

Logo + Distrito



Nº 16117

PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X Nº 2504

CAMPO GRANDE-MS., QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989

24 PÁGINAS

NCZ\$ 0.20

Parte I

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 4.996 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989

Altera o anexo II do Art. 3º do Decreto nº 4712, de 10 de agosto de 1988 e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de facilitar a comunicação entre os municípios sede e jurisdição, através da utilização racional das vias de acesso existentes;

Considerando a melhoria do atendimento em termos qualitativos e quantitativos de recursos humanos e materiais.

DECRETA:

Art. 1º - O anexo II do art. 3º do Decreto nº 4712, de 10 de agosto de 1988, passa a vigor com a composição constante do anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Dep. VALTER PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO AO DECRETO Nº 4.996 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989

AGÊNCIA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DISTÂNCIA EM KM	
		CAMPO GRANDE	SEDE JURISDIÇÃO
ARE - 01	CAMPO GRANDE	-	-
	BANDEIRANTE	-	71 Km
	CORQUINHO	-	96 Km
C	CAMAPUÁ	-	136 Km
A	JARAGUARI	-	46 Km
N	RIBAS DO RIO PARDO	-	93 Km
P G	ROCHEDO	-	80 Km

O R	SÃO GABRIEL D'OESTE	-	141 Km
A	SIDROLÂNDIA	-	64 Km
N	TERENOS	-	35 Km
D	RIO NEGRO	-	156 Km
E	MARACAJÚ	-	150 Km
ARE - 02	AQUIDAUANA	138 Km	-
	ANASTÁCIO	-	03 Km
	BODOQUENA	-	130 Km
	MIRANDA	-	73 Km
	NIOAQUE	-	85 Km
	DOIS IRMÃOS DO BURITI	-	70 Km
ARE - 03	JARDIM	233 Km	-
	CARACOL	-	134 Km
	BONITO	-	84 Km
	GUÍA LOPES DA LAGUNA	-	05 Km
	PORTO MURTINHO	-	201 Km
	BELA VISTA	-	78 Km
ARE - 04	CORUMBÁ	413 Km	-
	LADÁRIO	-	06 Km
ARE - 05	COXIM	246 Km	-
	PEDRO GOMES	-	63 Km
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	-	50 Km
	SOMORA	-	70 Km
ARE - 06	DOURADOS	220 Km	-
	CAARAPÓ	-	50 Km
	DOURADINA	-	29 Km
	ITAPORÃ	-	16 Km
	RIO BRILHANTE	-	66 Km
	FÁTIMA DO SUL	-	37 Km
	JATEÍ	-	60 Km
	VICENTINA	-	46 Km
	GLÓRIA DE DOURADOS	-	71 Km
	DEODÁPOLIS	-	88 Km
	JUTI	-	78 Km
ARE - 07	NAVIRAÍ	364 Km	-
	ITAQUIRAÍ	-	51 Km
	MUNDO NOVO	-	121 Km
	ELDORADO	-	98 Km
	IGUATEMI	-	132 Km
	SETE QUEDAS	-	218 Km
	NOVA ANDRADINA	290 Km	-
ARE - 08	BATAIPORÃ	-	12 Km
	ANGÉLICA	-	82 Km
	IVINHEMA	-	56 Km
	BATAGUASSU	-	154 Km
	TAQUARUSSU	-	81 Km
ARE - 09	ANAURILÂNDIA	-	73 Km
	PARANAÍBA	510 Km	-

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto		01
Secretarias de Estado		02
Administração Indireta		06
Órgãos Federais		11
Boletim de Pessoal		11
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		20
Prefeitura do Interior		20
PARTE V	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSOSALAS
Auditor Geral do Estado	ARÃO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Fazenda	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	MILTON MIRANDA SOARES
Secretário de Estado de Educação	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	DIALMA FERREIRA DE REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária e Abastecimento	RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Trabalho	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	AFRANCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado de Ação e Comunicação	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social	NILSON ARAÚJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Ajudante de Ordens do Governador	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

C.G.C./M.F. n.º 24651127/0001 - 39

DIRETOR GERAL Diretor de Adm. e Finanças:
THIAGO FRANCO CANÇADO LAERTE DE ÁVILA
 Rua 15 de Novembro, 1.297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
 79.010 — Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente no DIOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro do DIOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Rua 15 de Novembro, n.º 1.297, eq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas

— Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor	NCz\$ 1,70 por cm/col.
Texto composto nos padrões do DIOSUL	NCz\$ 1,00 por cm/col.
editais forenses — 1 publicação	NCz\$ 1,00 por cm/col.
2 publicações	NCz\$ 1,70 por cm/col.
3 publicações	NCz\$ 2,30 por cm/col.
Assinatura semestral	NCz\$ 21,00
Assinatura com remessa postal	NCz\$ 27,00
Exemplar avulso do dia	NCz\$ 0,20
Remessa postal avulsa (por exemplar)	NCz\$ 0,10
Exemplar avulso	NCz\$ 0,30
Cópia de publicação do D. O.	NCz\$ 0,10
Bolacha (para assinar)	NCz\$ 64,00
Outros serviços: deverão ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original	

P A R A N A I R	APARECIDA DO TABOADO	-	49 Km
	INOCÊNCIA	-	88 Km
	CASSILÂNDIA	-	86 Km
	COSTA RICA	-	254 Km
	CHAPAJÃO DO SUL	-	132 Km
ARE - 10	PONTA PORÁ	348 Km	-
P O N T O R A	ARAL MOREIRA	-	48 Km
	TACURU	-	158 Km
	AMAMBAI	-	95 Km
	PARANHOS	-	228 Km
	CORONEL SAPUCAIA	-	133 Km
	ANTÔNIO JOÃO	-	50 Km
ARE - 11	TRÊS LAGOAS	327 Km	-
T R E S L A G O A S	ÁGUA CLARA	-	135 Km
	BRASILÂNDIA	-	62 Km
	SELVÍRIA	-	78 Km
	SANTA RITA DO PARDO	-	151 Km

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA SEPLAN/FUNDAF Nº 002/89

Em, 22 de fevereiro de 1989

Altera o Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Financeira-FUNDAF, pela inclusão de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 39 do Decreto nº 4.956, de 16 de janeiro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 19 - Fica alterado o orçamento do Fundo Estadual de Assistência Financeira-FUNDAF, pela inclusão de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR
5011.03080311.613	3223	00	30.000,00
	3231	00	120.000,00

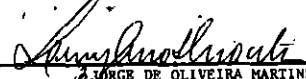
Art. 29 - A alteração de que trata o artigo anterior decorre do crédito suplementar concedido através do Decreto nº 4.994 de 20 de fevereiro de 1989.

Art. 39 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 413.000		1. NÚMERO	2. EXERCÍCIO
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		10.013.71 / 10.01	1.9.8.9
3. ORÇÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE	4. CÓDIGO	4900
5. UNIDADE	EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	6. CÓDIGO	4901
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		8. FONTE DE RECURSOS	
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE		TESOURO FONTE	
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS		OUTRAS FONTES	
4 - 9 0 - 1 0 - 7 4 - 0 1 - 8 - 3 1 - 1 - 2 - 8		9. VALOR	
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA
10. ORÇÃO APLICADOR		11. CÓDIGO	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		4900	
12. UNIDADE APLICADORA		13. CÓDIGO	
EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		4901	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. ORÇAMENTO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
Execução de ações experimentais em saneamento rural, no âmbito do Programa Estadual de Saneamento Rural do Estado de MS, através da implantação do Sistema de Abastecimento			

cimento de Água, Esgotos Sanitários e Melhorias Sanitárias, em localidades rurais do Estado de MS, Convênio nº 041/88 - SEPLAN-PR		
Nº COG. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	Nº VALOR NCZ
4130.44	Transferências de Capital Intragovernamentais	100.000,00
		ID. TOTAL 100.000,00

APPROVAÇÃO	
Aprova o Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$	100.000,00
Em 22 de 02 de 89	
 JORGE DE OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	

Secretaria de Fazenda

Superintendência de Adm. Tributária.

ATO DECLARATÓRIO Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1989.

"Declara a inidoneidade de Documentos Fiscais da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 76, inciso VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979;
 CONSIDERANDO as disposições do artigo 1º, inciso V, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;
 CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 03/1864/89, de 13 de fevereiro de 1989,

DECLARA:

I - Inidôneas, por terem sido extraviadas, as Notas Fiscais de nºs 185951 a 186000, série D-1, pertencentes à empresa POSTO ACÁCIA LTDA., estabelecida à Rua 26 de Agosto, 15, Centro, em CAMPO GRANDE-MS., inscrita no Cadastro Estadual de Contribuintes sob nº 28.095.628-2, nos termos do artigo 76, inciso VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27.04.79, e artigo 1º, inciso V, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pela referida empresa, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no §4º, do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 21 de fevereiro de 1989.

AUDE LESSONIER
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989.

"Suspende a eficácia de Ato Declaratório da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constantes do Processo nº 03/2318/89, de 22 de fevereiro de 1989;
 CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da inscrição,

DECLARA:

I - Suspensa a eficácia do Ato Declaratório nº 351, de 05.08.88, referente ao item 128 do Anexo, que cancelou a Inscrição Estadual nº 28.055.344-7, da empresa WILLE JOSÉ DE SOUZA, estabelecida à Rua dos Andradas, 690, Vila Espanhola, em CAMPO GRANDE-MS., e declarou inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelo referido estabelecimento.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde 05 de agosto de 1988.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 22 de fevereiro de 1989.

AUDE LESSONIER
 Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa MERCANTIL DE ALCOOL BUENO LTDA., na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.223.184-3, estabelecida à Rua Miriam, S/N, em CAMPO GRANDE-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Campo Grande-MS., sita à Rua 7 de Setembro, 676, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 6860, lavrado em 29.07.88, e JULGADO PROCEDENTE pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância, ou apresentar RECURSO ao Conselho de Recursos Fiscais.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará no Registro em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS. 1º D.R.F.

ZULEICA DA COSTA PEREIRA
 A.T.E. C-37

ROBERTO SPINOLA BARBOSA
 Chefe de Agenfa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa G. A. CARNEIRO-ME, na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.203.067-0, estabelecida à Rua 13 de Maio, 2628, em CAMPO GRANDE-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Campo Grande-MS., sita à Rua 7 de Setembro, 676, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 13931, lavrado em 12.08.88, e JULGADO PROCEDENTE EM PARTE pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância, ou apresentar RECURSO ao Conselho de Recursos Fiscais.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará no Registro em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS. 1º D.R.F.

ZULEICA DA COSTA PEREIRA
 A.T.E. C-37

ROBERTO SPINOLA BARBOSA
 Chefe de Agenfa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa PIERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA., na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.232.594-8, estabelecida à Estrada Terenos/Colônia Velha, Km 05, S/N, em TERENOS-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Terenos-MS., sita à Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 425, Centro, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 13194, lavrado em 28 de dezembro de 1988, ou apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de REVELIA, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERENOS-MS. 1º D.R.F.

HÉLCIO MACEDO GLAGAU
 A.T.E. Mat. 38.703-7

ORLANDO RODRIGUES LEÓDIDO
 Resp. p/ Chefia de Agenfa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS ZAP LTDA., na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.234.467-5, estabelecida à Av. Filinto Muller, 460, em TRÊS LAGOAS-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Três Lagoas-MS., sita à Av. Antônio Trajano, 592, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 8468, lavrado em 22 de setembro de 1988, ou apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de REVELIA, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TRÊS LAGOAS-MS. 6º D.R.F.

RUBENS IZIDÓRIO
 A.T.E. B-33

HIYOTACA CATUYAMA
 Chefe de Agenfa

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 04/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1.256, 9º andar (Prédio do Banco Itaú), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/983/88 A.I. nº 6866, de 05.11.87
 PROT. CONREF: Nº 0075/88, de 19.12.88
 RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0042/88
 RECORRENTE: IRMÃOS GOMES ROCHA LTDA
 INSCRIÇÃO: 28.211.826-8 ENDEREÇO: CAMPO GRANDE-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTE: MANOEL ÉRICO BARRETO
 RELATOR: Cons. MAURO WASILEWSKI

Campo Grande-MS., 22 de fevereiro de 1989

Arsonia
 ARSENIA ZAVALA CENTURION
 Secretária do CONREF

Secretaria de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a Despesa e a Emissão de Empenhos, referentes aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Decreto-Lei 2300 Art.22 Inc.VI de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	500.068/89	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS		
		MOTORISTAS DE PONTA PORÃ	Aq.Mat.	33.509,87
05.01.89	500.050/89	IRMÃOS DEMAMANN LTDA	Aq.Mat.	30.090,85
05.01.89	500.54/89	AUTO POSTO ITAPORÃ LTDA	Aq.Mat.	5.500,53
05.01.89	500.109/89	POSTO RIO BRANCO LTDA	Aq.Mat.	29.196,83
05.01.89	500.108/89	RIBEIRO E LORENTI LTDA	Aq.Mat.	3.352,59
05.01.89	500.061/89	AUTO POSTO DAVID LTDA	Aq.Mat.	3.247,74
05.01.89	500.062/89	KODAMA E KODAMA LTDA	Aq.Mat.	13.532,51
05.01.89	500.063/89	AUTO POSTO IPANEMA LTDA	Aq.Mat.	5.412,90
05.01.89	500.083/89	FUAD ALFREDO SABER	Aq.Mat.	7.036,74
05.01.89	500.066/89	AUTO POSTO RIO PARANA LTDA	Aq.Mat.	7.421,46
05.01.89	500.067/89	AUTO POSTO AMOREIRA LTDA	Aq.Mat.	8.259,50
05.01.89	500.069/89	AUTO POSTO PEQUENO LTDA	Aq.Mat.	9.201,38
05.01.89	500.070/89	IRMÃOS MATOS LTDA	Aq.Mat.	3.247,74
05.01.89	500.080/89	AUTO POSTO TAQUARUSSU	Aq.Mat.	2.571,18
05.01.89	500.075/89	AUTO POSTO NOVA ANDRADINA	Aq.Mat.	13.383,92
05.01.89	500.076/89	SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA	Aq.Mat.	6.268,33
05.01.89	500.077/89	AUTO POSTO TRINTA E TRÊS	Aq.Mat.	2.671,18
05.01.89	500.106/89	AUTO POSTO ROLEDO	Aq.Mat.	5.342,38
05.01.89	500.105/89	POSTO ARARIBOIA LTDA	Aq.Mat.	2.566,76
05.01.89	500.056/89	AUTO POSTO CARAZINHO LTDA	Aq.Mat.	9.045,34
05.01.89	500.071/89	AUTO POSTO IGUAÇU LTDA	Aq.Mat.	5.876,79
05.01.89	500.072/89	CENTAURIO AUTO POSTO LTDA	Aq.Mat.	2.357,50
05.01.89	500.059/89	AUTO POSTO DOURADINA LTDA	Aq.Mat.	6.391,08
05.01.89	500.058/89	SEBASTIÃO CUNHA	Aq.Mat.	5.308,49
05.01.89	500.104/89	W.A. FALCO E CIA LTDA	Aq.Mat.	32.384,14
05.01.89	500.082/89	POSTO TAQUARI LTDA	Aq.Mat.	12.982,77
05.01.89	500.060/89	POSTO MARIANO LTDA	Aq.Mat.	3.143,32
05.01.89	500.064/89	PAGE AUTO POSTO DE SERVIÇO	Aq.Mat.	5.412,90
05.01.89	500.084/89	TOKUJI HORIE	Aq.Mat.	7.072,51
05.01.89	500.065/89	BRASIL AUTO POSTO LTDA	Aq.Mat.	8.533,92
05.01.89	500.055/89	CENTRO COM.REPRESENTAÇÕES	Aq.Mat.	4.330,32
05.01.89	500.074/89	AERO COMBUSTIVEL CAIBATE	Aq.Mat.	3.929,16
05.01.89	500.052/89	SALTARELLI E CIA LTDA	Aq.Mat.	8.119,38
05.01.89	500.073/89	AUTO POSTO INTERNACIONAL	Aq.Mat.	3.247,74
05.01.89	500.103/89	ALZIRO SORTICA DOS SANTOS	Aq.Mat.	3.247,74
05.01.89	500.116/89	DEMETRIA VEIGA	Aq.Mat.	4.889,47
05.01.89	500.081/89	SÃO VESSO E SÃO VESSO LTDA	Aq.Mat.	4.322,09
05.01.89	500.057/89	BUTRA E BRITTO LTDA	Aq.Mat.	4.259,78
05.01.89	500.053/89	AUTO POSTO SERAFIM LTDA	Aq.Mat.	7.962,75
05.01.89	500.115/89	AUTO POSTO-PÊ DE CEDRO	Aq.Mat.	6.495,50
05.01.89	500.102/89	POSTO DE SERVIÇO IDEAL	Aq.Mat.	7.962,75
05.01.89	500.078/89	POSTO DE SERV.DOIS IRMÃOS	Aq.Mat.	5.954,20
05.01.89	500.079/89	NOGUEIRA E ASSIS LTDA	Aq.Mat.	7.072,51
05.01.89	500.051/89	ARAUJO, BOSCHILHA E MOTTA	Aq.Mat.	8.884,88

Amparo Legal: Decreto-Lei 2300 Art.22 Inc VI de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	500.113/89	AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA	Aq.Mat.	4.702,53
05.01.89	500.112/89	POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA	Aq.Mat.	5.500,83
05.01.89	500.100/89	GASPARETTO COLET E CIA	Aq.Mat.	4.322,09
05.01.89	500.093/89	SANTOS MARQUES E CIA LTDA	Aq.Mat.	10.284,54
05.01.89	500.110/89	POSTO CIDADE DE BANDEIRANTEA	Aq.Mat.	4.731,93
05.01.89	500.097/89	JOSÉ VISANI E CIA LTDA	Aq.Mat.	6.993,28
05.01.89	500.107/89	JOSÉ VISANI E CIA LTDA	Aq.Mat.	5.412,90

05.01.89	500.098/89	MOREIRA COTRIN E CIA LTDA	Aq.Mat.	8.624,36
05.01.89	500.088/89	SERGIO MORETTO	Aq.Mat.	12.982,77
05.01.89	500.094/89	N.DO COUTO	Aq.Mat.	4.294,32
05.01.89	500.091/89	POSTO TMBIRI LTDA	Aq.Mat.	6.687,83
05.01.89	500.090/89	POSTO DE SERV.RIO DA PRATA	Aq.Mat.	7.072,51
05.01.89	500.085/89	PETROESTE COM.VAREJISTA DE		
		COMBUSTIVEL LTDA	Aq.Mat.	5.412,90
05.01.89	500.096/89	WILFREDO ALVES DE PAULA	Aq.Mat.	4.294,32
05.01.89	500.114/89	ORLINDO AGOSTINHO CERIOLI	Aq.Mat.	4.709,24
05.01.89	500.101/89	POSTO HARLEY LTDA	Aq.Mat.	21.190,07
05.01.89	500.089/89	POSTO RIO APA LTDA	Aq.Mat.	7.072,51
05.01.89	500.111/89	DALLAS AUTO POSTO LTDA	Aq.Mat.	5.212,31
05.01.89	500.086/89	AUTO POSTO INTERLAGOS LTDA	Aq.Mat.	5.954,21
05.01.89	500.092/89	POSTO DE COMBUSTIVEL CRUZA		
		DO LTDA	Aq.Mat.	5.308,49
05.01.89	500.087/89	MAURO NOGUEIRA	Aq.Mat.	7.036,79
05.01.89	500.095/89	COMERCIAL DERIVADO DE PETRO		
		LEO DAVID LTDA	Aq.Mat.	15.007,79
05.01.89	500.099/89	GODOY E CIA LTDA	Aq.Mat.	4.347,70

Amparo Legal: Decreto nº 2300 Art.23 Inc. II de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.140/89	G'LAR COMERCIAL BABIDAS	Aq.Mat.	200,00
06.01.89	500.142/89	JORJÃO PETROLEO E MAGAZIM		
		LTDA FILIAL 01	Aq.Mat.	200,00
13.01.89	500.324/89	EXTINTORES PASA LTDA	Aq.Mat.	200,00
26.01.89	500.462/89	CLEMENTINA ROCHA	Aq.Mat.	150,00
27.01.89	500.470/89	ZILLOTTO COM.E REPRESENTA-		
		ÇÕES LTDA	Aq.Mat.	177,07
08.02.89	500.503/89	SHOPCAR AUTO ACESSÓRIOS	Aq.Mat.	95,00

Amparo Legal: Decreto-Lei 2300 Art. 20 Inc.II de 2 1.11.86(TOMADA DE PREÇOS).

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.132/89	AUTO PEÇAS CHACHA LTDA	Aq.Mat.	3.000,00

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2300 Art.23 de 21.11.86.

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	500.121/89	JORGE JACOB	Aq.Mat.	400,00
06.01.89	500.119/89	TAVEL TAQUARI VEÍCULOS	Aq.Mat.	2.400,00
06.01.89	500.125/89	CORAUO CORUMBÁ AUTOMOVEIS	Aq.Mat.	400,00
06.01.89	500.129/89	COMDOVEL COM.MAMORE VEÍCULOS		
		LTDA	Aq.Mat.	800,00
06.01.89	500.123/89	ÂNCORA VEÍCULOS E PEÇAS	Aq.Mat.	800,00
06.01.89	500.124/89	TRÊS ESSES AUTOMOVEIS LTDA	Aq.Mat.	800,00
06.01.89	500.122/89	ASE MOTORS LTDA	Aq.Mat.	800,00
06.01.89	500.126/89	ASE MOTORS LTDA	Aq.Mat.	3.000,00
06.01.89	500.118/89	CJIAL COMPANHIA JARDINENSE		
		DE AUTOMOVEIS LTDA	Aq.Mat.	800,00
06.01.89	500.131/89	COMERCIAL NOVA ANDRADINA	Aq.Mat.	400,00
06.01.89	500.128/89	DISMOTO DIST.DE MOTOS	Aq.Mat.	800,00
06.01.89	500.117/89	OESTE AUTOMOVEIS LTDA	Aq.Mat.	600,00
06.01.89	500.127/89	CARTEL COM.DE AUTOMOVEIS	Aq.Mat.	2.400,00
26.01.89	500.459/89	XEROX DO BRASIL S/A	Aq.Mat.	5.633,54

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1994 de 07.02.83 Art. 19 Inc.I

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
13.01.89	500.341/89	MARIA DANTAS DA SILVA	Alim.Pres.	9.360,00
13.01.89	500.343/89	MARIZA TEIXEIRA	Alim.Pres.	9.020,00
13.01.89	500.342/89	MARISA BRUNO	Alim.Pres.	7.060,00
13.01.89	500.329/89	OLINDA MARTINS DE SOUZA	Alim.Pres.	4.000,00

Amparo Legal: Decreto nº 44/79 Art. 49 § 19 (Suprimento de Diárias).

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
04.01.89	500.049/89	ALAIR FERNANDO DAS NEVES E		
		OUTROS	Est./89	15.000,00
04.01.89	500.048/89	ALAIR FERNANDO DAS NEVES	Est./89	50.000,00

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2300 Inc.I Art.23 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
05.01.89	500.121/89	JORGE JACOB	Pres.Serv.	200,00
06.01.89	500.119/89	TAVEL-TAQUARI VEÍCULOS	Pres.Serv.	1.200,00
06.01.89	500.125/89	CORAUO CORUMBÁ AUTOMOVEIS	Pres.Serv.	200,00
06.01.89	500.129/89	COMDOVEL COM.MAMORE LTDA	Pres.Serv.	400,00
06.01.89	500.123/89	ÂNCORA VEÍCULOS E PEÇAS	Pres.Serv.	400,00
06.01.89	500.124/89	TRÊS ESSES AUTOMOVEIS LTDA	Pres.Serv.	300,00
06.01.89	500.122/89	ASE MOTORS LTDA	Pres.Serv.	400,00
06.01.89	500.134/89	RADIO JORNAL EMP.RADIORJOR		
		LISTIVA MATO GROSSENSE	Pres.Serv.	280,00

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2300 Art. 23 Inc. I de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.135/89	S/A CORRERIO BRAZILIENSE	Pres.Serv.	280,00
06.01.89	500.133/89	EDIL EDITORA INFORMAÇÃO LTDA	Pres.Serv.	280,00
06.01.89	500.141/89	CLAUDIONOR ALVES DA SILVA	Pres.Serv.	200,00
06.01.89	500.139/89	LIMPA FOSSA TATUZO LTDA	Pres.Serv.	200,00
06.01.89	500.138/89	GENDADOS EP.P/ ESCRITÓRIO	Pres.Serv.	200,00
06.01.89	500.137/89	EDSON MOREIRA SOARES-ME	Pres.Serv.	200,00
11.01.89	500.271/89	AR SUL COM.MANUT.AR CONDI- CIONADO LTDA	Pres.Serv.	203,00
11.01.89	500.269/89	AR SUL COM.MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	Pres.Serv.	289,00
11.01.89	500.272/89	ALFREDO GON.	Pres.Serv.	84,50
11.01.89	500.270/89	CONSPRINGER AR CONDICIONA- DO LTDA	Pres.Serv.	69,50
17.01.89	500.391/89	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL	Pres.Serv.	3,63
17.01.89	500.392/89	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA	Pres.Serv.	37,35
18.01.89	500.393/89	SANESUL	Pres.Serv.	797,09
23.01.89	500.409/89	ENERSUL S/A	Pres.Serv.	2.230,36
24.01.89	500.414/89	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA	Pres.Serv.	32,65
25.01.89	500.426/89	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	Pres.Serv.	51,60
26.01.89	500.461/89	AR-SUL COM.MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Pres.Serv.	351,35
26.01.89	500.460/89	ALFREDO GON	Pres.Serv.	10,00
03.02.89	500.500/89	PINTART LTDA	Pres.Serv.	131,50
06.01.89	500.126/89	CODAUTO COM.DOURADOS DE AU TOMOVEIS LTDA	Pres.Serv.	2.000,00
06.01.89	500.118/89	CIJAL COMPANHIA JARDINENSE DE AUTOMOVEIS LTDA	Pres.Serv.	400,00
06.01.89	500.131/89	COMERCIAL NOVA ANDRADINA DE VEÍCULOS LTDA	Pres.Serv.	200,00
06.01.89	500.128/89	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA	Pres.Serv.	600,00
06.01.89	500.117/89	OESTE AUTOMOVEIS LTDA	Pres.Serv.	200,00

Amparo Legal: Decreto-Lei 2300 Art. 20 Inc. II (TOMADA DE PREÇOS).

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.132/89	AUTO PEÇAS CHACHA LTDA	Pres.Serv.	700,00
06.01.89	500.145/89	LIMPZUL SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA	Pres.Serv.	30.981,35

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 3910 Art. 12 Inc. III de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.136/89	DIOSUL DEPTO IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Est./89	501,00
11.01.89	500.288/89	EMPRESA BRASILEIRA DE COR- REIOS E TELEGRAFOS	Est./89	7.300,00

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 3910 Art. 12 Inc. III de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
11.01.89	500.310/89	SAAE SERV.AUTOMONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Est./89	150,00
11.01.89	500.308/89	EMBRATEL EMP.BRAS.TELECOMU- NICAÇÕES S/A	Est./89	1.150,00
11.01.89	500.311/89	N.P.Q.TRANSPORTES LTDA	Est./89	65,00
11.01.89	500.283/89	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL	Est./89	170,00
11.01.89	500.314/89	VIAÇÃO UMARAMA LTDA	Est./89	130,00
11.01.89	500.313/89	TRANSPORTADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA	Est./89	30,00
11.01.89	500.312/89	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	Est./89	550,00
11.01.89	500.317/89	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA	Est./89	100,00
11.01.89	500.315/89	EXPRESSO MATO GROSSO LTDA	Est./89	350,00
11.01.89	500.316/89	SÃO LUIZ ENCOMENDAS E CAR- GAS LTDA	Est./89	4.000,00
11.01.89	500.287/89	VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A	Est./89	2.000,00
11.01.89	500.318/89	TELEMS TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO S UL S/A	Est./89	82.000,00
11.01.89	500.286/89	VIAÇÃO MOTTA LTDA	Est./89	650,00
12.01.89	500.320/89	CTBC COMPANHIA DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL	Est./89	2.800,00
12.01.89	500.321/89	XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	Est./89	13.000,00
12.01.89	500.323/89	ENERSUL S/A	Est./89	20.000,00
12.01.89	500.322/89	SANESUL	Est./89	15.000,00
12.01.89	500.319/89	DIOSUL DEPTO IMPRENSA OFI- CIAL DE MS	Est./89	1.600,00

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2300 Art. 23 Inc. IV de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
02.01.89	500.160/89	MARIA TEODOROWIC	Cont.Loc.	990,45
02.01.89	500.175/89	URBANC FRANCISCO ALMEIDA	Cont.Loc.	1.500,00
02.01.89	500.158/89	JOSÉ DOMINGOS JUSTO	Cont.Loc.	319,61
02.01.89	500.153/89	EVA REGINA SÁ ROSA	Cont.Loc.	1.126,54

02.01.89	500.166/89	RENI TAVEIRA DELMONDES	Cont.Loc.	255,00
02.01.89	500.169/89	ZUQUE E CIA LTDA	Cont.Loc.	109,90
02.01.89	500.147/89	ALIBIO PREIS	Cont.Loc.	265,88
02.01.89	500.163/89	ORFÍRIA FERNANDES ISNARDI	Cont.Loc.	214,44
02.01.89	500.155/89	IVAN PAES BARBOSA	Cont.Loc.	120,00
02.01.89	500.154/89	IVAN PAES BARBOSA	Cont.Loc.	80,00
02.01.89	500.159/89	JOSE RUBENS ABRÃO	Cont.Loc.	156,87
02.01.89	500.168/89	SALOMÃO WILSON M.DE SOUZA	Cont.Loc.	200,00
02.01.89	500.164/89	OTÁVIO MOREIRA DA CUNHA	Cont.Loc.	200,00
02.01.89	500.152/89	EPAMINONDAS RODRIGUES BRUM	Cont.Loc.	600,00
02.01.89	500.149/89	ARMANDO CERVO	Cont.Loc.	496,57
02.01.89	500.148/89	ALTAIR RHIAGO DA SILVA	Cont.Loc.	200,00
02.01.89	500.171/89	VICENTE FERREIRA SANTANA	Cont.Loc.	2.525,60
02.01.89	500.172/89	WILSON DOS S.VERÍSSIMO	Cont.Loc.	600,00
02.01.89	500.170/89	WILSON DOS S.VERÍSSIMO	Cont.Loc.	200,00

Amparo Legal: Decreto-Lei 2300 Art. 23 Inc. IV de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
02.01.89	500.150/89	ARY SILVEIRA MORAES	Cont.Loc.	243,00
02.01.89	500.173/89	WILSON DOS S.VERÍSSIMO	Cont.Loc.	207,77
02.01.89	500.156/89	HAROLDO MARTINS BORRALHO	Cont.Loc.	75,00
02.01.89	500.156/89	HAROLDO MARTINS BORRALHO	Cont.Loc.	1.500,00
02.01.89	500.168/89	SALOMÃO WILSON M.DE SOUZA	Desp.condo- mínio	200,00
02.01.89	500.174/89	JOSÉ CORTE REAL COELHO	Cont.Loc.	780,00
02.01.89	500.167/89	RITA VIEIRA LOPES	Cont.Loc.	47,76
02.01.89	500.165/89	PEDRO LUIZ TERUEL	Cont.Loc.	1.350,00
02.01.89	500.151/89	CARMEM THEREZINHA DA ROCHA	Cont.Loc.	300,00
02.01.89	500.161/89	MARLENE ALVES PEREIRA	Cont.Loc.	30,00
02.01.89	500.157/89	JOSÉ APARECIDO BRAZ	Cont.Loc.	39,46
02.01.89	500.146/89	AHMAD SERHAN WAHBE	Cont.Loc.	265,88
02.01.89	500.162/89	MARILDA FÁTIMA K.OLIVEIRA	Cont.Loc.	464,44
03.02.89	500.501/89	LUIZ FERNANDO NOVAES	Cont.Loc.	360,00
24.01.89	500.413/89	SADAO MORI	Cont.Loc.	214,36

Amparo Legal: Inc. III do Art. 189 Decreto-Lei nº 17 de 01.01.79

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
06.01.89	500.144/89	ASSIS AIRES DE JESUS	Sup.Fundos	150,00
11.01.89	500.267/89	JAIR BISPO EVANGELISTA	Sup.Fundos	180,00
11.01.89	500.268/89	LUIZ ROBERTO ROSALIM	Sup.Fundos	500,00
11.01.89	500.265/89	MARCILIO DE SOUZA BRANDÃO	Sup.Fundos	40,00
11.01.89	500.284/89	OSMAR ADÃO VERZA	Sup.Fundos	190,00
11.01.89	500.285/89	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Sup.Fundos	40,00
11.01.89	500.261/89	OSMAR DE CAMARGO	Sup.Fundos	240,00
11.01.89	500.258/89	ALUIZIO GOMES SILVA FILHO	Sup.Fundos	250,00
11.01.89	500.260/89	ISMAR GUEDES R.DOS SANTOS	Sup.Fundos	350,00
11.01.89	500.263/89	JOSÉ EMILIO BIANCHINI	Sup.Fundos	250,00
11.01.89	500.259/89	NADIM SALLES	Sup.Fundos	190,00
11.01.89	500.265/89	SEBASTIÃO SEVERINO	Sup.Fundos	170,00
11.01.89	500.262/89	VALDERNEI TONETE	Sup.Fundos	250,00
11.01.89	500.256/89	SILVIO IRAN DA C.MELO	Sup.Fundos	350,00
16.01.89	500.354/89	NAZIH EL KADRI	Sup.Fundos	240,00
20.01.89	500.400/89	AILZA F.DE MORAIS SANTOS	Sup.Fundos	50,00
25.01.89	500.425/89	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	Sup.Fundos	200,00
27.01.89	500.468/89	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Sup.Fundos	70,00
27.01.89	500.469/89	SIDNEI ALBERTO	Sup.Fundos	80,00
30.01.89	500.473/89	ADAILTON RAULINO V.SILVA	Sup.Fundos	100,00
30.01.89	500.486/89	JORCY BARBOSA DE OLIV EIRA	Sup.Fundos	100,00
30.01.89	500.485/89	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Sup.Fundos	420,00
31.01.89	500.489/89	MARCOS BETONI	Sup.Fundos	70,00
02.02.89	500.482/89	SERGIO AUGUSTO GUEDES	Sup.Fundos	70,00
03.02.89	500.498/89	ASSIS AIRES DE JESUS	Sup.Fundos	200,00
03.02.89	500.502/89	MILTON WATANABE TOCIKAZU	Sup.Fundos	50,00
13.02.89	500.511/89	MARCILIO DE SOUZA BRANDÃO	Sup.Fundos	50,00
13.02.89	500.512/89	JAIR BISPO EVANGELISTA	Sup.Fundos	760,00

Secretaria de Saúde

DISTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
Nº 049/88-PS

PARTES:

- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.

OBJETO: Distratar o Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 002/87/PS, celebrado em 08.07.87.

FORO: Da Comarca de Campo Grande/MS

DATA ASS.: -27.12.88

ASSINATURAS: ALFREDO PINTO DE ARRUDA e JOSÉ MENDES FONTOURA.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
Nº 176/88

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde.
2. SOCIEDADE BENEFICIENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA.

OBJETO: Cessão de Uso de materiais permanentes, constantes no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 110/NMP/88.

VALOR: CZ\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: Indeterminada

FORO: Da Comarca de Campo Grande/MS

DATA ASS.: 13.01.89

ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e RENATO ALVES RIBEIRO

Administração Indireta

PREVISUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/89 - PROCESSO Nº 04/101.384/89

HOMOLOGO E ADJUDICO À FIRMA VENCEDORA:

XEROCÓPIA LTDA

Itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Valor : NCZ\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta cruzados novos).

CARTA CONVITE Nº 002/89 - PROCESSO Nº 04/101.505/89

HOMOLOGO E ADJUDICO À FIRMA VENCEDORA:

MARQUART & CIA LTDA

Itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17.

Valor : NCZ\$ 6.178,78 (Seis mil cento e setenta e oito cruzados novos e setenta e oito centavos).

OBS : 0 12 não acudiu interessados.

Campo Grande/MS 22 de fevereiro de 1989

AUGUSTO CESAR RIBEIRO BARBATO

DIRETOR GERAL ADJUNTO

PREVISUL

DERSUL

Extrato do Termo Aditivo nº 31/88-PJU, ao Contrato CEOS nº 29/86-PJU, celebrado em 21.12.88.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a empresa CONSTRUOTRA ANDRADE GU TIERREZ S/A.

ADITAMENTO: Ao Contrato CEOS nº 29/86-PJU, que tem por objeto a

execução da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/240, trecho: Paranaíba - Inocência, numa extensão de 87,0 km, adita-se o que segue:

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 250 (duzentos e cinquenta) dias úteis, passando o referido prazo de 533 (quinhentos e trinta e três) dias úteis, para 783 (setecentos e oitenta e três) dias úteis.

RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 29/86-PJU, no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74 do Decreto nº 113/79, c/c o art. 55, inciso I, alínea "b" do Decreto-Lei Federal nº 2.300/86.

(GR.45165)

ADVº LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO
Procurador Chefe

Despacho do Ordenador de Despesa
Autorizo a Despesa e a Emissão de Empenho:

PROCESSO Nº 6888/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : DISGRAN SIST.REPROGRÁFICA LTDA
OBJETO : Aquisição de Material de Consumo.
VALOR : CZ\$ 350.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6963/88/AC DATA 15/12/88
CREDOR : ETELO-ESCRIT.TEC.EUCLIDES DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO : Ref.aos Serviços de Elaboração de Projetos de Pontes.
VALOR : CZ\$ 36.333.439,22
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6945/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : INCOMAR-IND.COM.DE MÁRMORES LTDA
OBJETO : Aquisição de Mat.Permanente p/Atender a 12ª RRO.
VALOR : CZ\$ 178.200,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7098/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
OBJETO : Ref.Pagamento de Seguros Obrigatório de Veículos das RROs.
VALOR : CZ\$ 14.593,92
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 5928/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : LION S/A
OBJETO : Aquisição de Peças Para Atender Carregadeira 930 Prefixo 1.04.013 da 14ª RRO.
VALOR : CZ\$ 215.291,43
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7098/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
OBJETO : Ref. Pagamento de Seguros Obrigatório de Veículos da ADMC.
VALOR : CZ\$ 27.365,82
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6127/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : LION S/A
OBJETO : Referente a Execução de Serviços com Aplicação de Peças p/ Atender Moto 120 B-Prefixo 1.00.106 da 7ª RRO.
VALOR : CZ\$ 430.577,67
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 3678/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : DIVERSOS PESSOAL
OBJETO : Emp.Estim.p/Cobrir Despesas c/Folha de Pagamento e Recisões Contratuais.
VALOR : CZ\$ 50.000.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 4882/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/MS
OBJETO : Referente a Possíveis Repasses a Serem Efetuados ao DETRAN/MS, conforme arrecadações efetuadas em Policiamento das Rod. Estaduais.
VALOR : CZ\$ 3.400.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6916/88/AC DATA 16/12/88
CREDOR : REFRIGERAÇÃO THERMOFRIO LTDA
OBJETO : Execução de Serviços em Ar Condicionado Part. a DGE e DFI/AC.
VALOR : CZ\$ 50.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6964/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
 OBJETO : Fornecimento de Passagens Aéreas a Este Departamento.
 VALOR : CZ\$ 127.617,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6700/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
 OBJETO : Ref. a Complementação do EP Nº 2087/88.
 VALOR : CZ\$ 28.692.452,06
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7000/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : ESAL ENGENHARIA LTDA
 OBJETO : Construção de Ponte de Concreto Sobre o Rio Dourados, Trecho: Indápolis/Col.dos Italianos/L.Bonita.
 VALOR : CZ\$ 29.197.111,63
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed.2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6732/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : SPEL-EST.PROJ.E TOPOG.LTDA
 OBJETO : Serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia nas Rodovias.
 VALOR : CZ\$ 100.000.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7000/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : ESAL ENGENHARIA LTDA
 OBJETO : Construção de Ponte de Concreto Sobre o Rio Dourados, Trecho: Indápolis/Col.dos Italianos/L.Bonita.
 VALOR : CZ\$ 7.217.411,76
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6629/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : LION S/A
 OBJETO : Execução de Serviços com Aplicação de Peças em Veículos Deste Departamento.
 VALOR : CZ\$ 1.148.919,33
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6915/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : ALDO BARBOSA FERREIRA
 OBJETO : Referente a Serviços de Chaveiro, Para Atender a Adm.Central.
 VALOR : CZ\$ 38.800,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 3012/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : GORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA
 OBJETO : Referente a Prestação de Serviços de Vigilância Para Atender a Administração Central.
 VALOR : CZ\$ 1.397.721,86
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 3012/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : GORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA
 OBJETO : Referente a Prestação de Serviços de Vigilância Para Atender a 1ª RRO à 16ª RRO.
 VALOR : CZ\$ 12.368.734,74
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 5823/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : GORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA
 OBJETO : Referente a Prestação de Serviços de Vigilância, Pelo Período de 01 (hum) ano p/Atender Este Departamento.
 VALOR : CZ\$ 16.428.391,89
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7010/88/AC DATA 16/12/88
 CREDOR : XEROCOPIA LTDA
 OBJETO : Serviços de Cópias, Xerox, Ampliação e Plastificações, Pertencentes a Vários Setores da Adm.Central.
 VALOR : CZ\$ 53.675,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 320/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : PASEP
 OBJETO : Despesas com PASEP
 VALOR : NCZ\$ 97.564,06
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 11/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : DIÁRIAS
 OBJETO : Despesas com Diárias
 VALOR : NCZ\$ 15.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 10/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : DIÁRIAS - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 OBJETO : Despesas com Diárias e Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 10.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 23/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 OBJETO : Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
 VALOR : NCZ\$ 2.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 124/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : DIVERSOS PESSOAL
 OBJETO : Despesas com Diversos Pessoal
 VALOR : NCZ\$ 5.000.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 124/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : PREVISUL
 OBJETO : Despesas com Previsul.
 VALOR : NCZ\$ 693.200,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 124/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : INATIVOS
 OBJETO : Despesas com Inativos.
 VALOR : NCZ\$ 55.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 124/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : SALÁRIO FAMÍLIA
 OBJETO : Despesas com Salário Família
 VALOR : NCZ\$ 20.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 124/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : ESTAGIÁRIOS
 OBJETO : Despesas com Estagiários.
 VALOR : CZ\$ 2.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 30/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : LION S/A
 OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
 VALOR : NCZ\$ 26.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 08/89/AC
 CREDOR : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 OBJETO : Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
 VALOR : NCZ\$ 174.745,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 08/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 OBJETO : Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
 VALOR : NCZ\$ 8.731,25
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 47/89/AC DATA 25/01/89
 CREDOR : VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
 OBJETO : Aquisição de Vale Transporte Para Atender Servidores do DERSUL
 VALOR : NCZ\$ 2.278,40
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 142/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : COMERCIAL ZANARDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO : Aquisição de Peças P/Veículos.
 VALOR : NCZ\$ 33,40
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 144/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : DIMARO S/A DIST.MAQ. RODOV.
 OBJETO : Aquisição de Filtro P-253017.
 VALOR : NCZ\$ 105,62
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 143/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : SERLUBE ACESSÓRIOS E EQUIP.LTDA
 OBJETO : Aquisição de Material Para Equipamentos Mecânico.
 VALOR : NCZ\$ 38,25
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 36/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA
 OBJETO : Aquisição de Peças P/Veículos.
 VALOR : NCZ\$ 6.000,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 32/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : AOKI S/A - COM. IND.E IMPORTAÇÃO
 OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
 VALOR : NCZ\$ 800,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 98/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : COMERCIAL TUCANO LTDA
 OBJETO : Recuperação de Motor de Partida Pertencente a D-20 ; Prefixo 2.01.067/AC.
 VALOR : NCZ\$ 56,21
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 98/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : AUTO MECÂNICA CASCAVEL LTDA
 OBJETO : Recuperação de Bomba Injetora, Pertencente ao MBB-2.04.164.
 VALOR : NCZ\$ 257,10
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 27/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : NEW LINE COMP.E SIST.LTDA
 OBJETO : Manutenção de Uma Impressora Eletrônica M.ELEBRA.
 VALOR : NCZ\$ 283,62
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 97/89/AC DATA 26/01/89
 CREDOR : LION S/A
 OBJETO : Aquisição de Peças Para Atender Carregadeira 966.
 VALOR : NCZ\$ 72.096,86
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO MOTTA LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.700,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EXPRESSO MATO GROSSO LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EXPRESSO QUEIROZ LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.300,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.200,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 900,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EMPRESA DE TRANSP. ANDORINHA S/A
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.100,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EXPRESSO MARINGÁ LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 900,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : XEROX INDUSTRIAL E COM.S/A
OBJETO : Despesas com Fotocópias.
VALOR : NCZ\$ 3.500,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : S/A WHITE MARTINS
OBJETO : Despesas com Locação de Tubos.
VALOR : NCZ\$ 1.600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 90/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : NPQ TRANSPORTES LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 50,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 427/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : LION S/A
OBJETO : Execução de Serviços com Aplicação de Peças, Para Atender Carregadeira 930.
VALOR : NCZ\$ 6.656,76
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.200,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EXPRESSO MATO GROSSO LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 900,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 2.300,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO MOTTA LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EXPRESSO QUEIROZ LTDA
OBJETO : Despesas com Passagens.
VALOR : NCZ\$ 1.500,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 88/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : XEROX INDUSTRIAL E COM.LTDA
OBJETO : Despesas com Fotocópias.
VALOR : NCZ\$ 4.600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 93/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : MONZA AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 359,72
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 61/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : NOBUYASU SANEMATSU
OBJETO : Manutenção em Máquinas de Escritório e Fotocopiadoras.
VALOR : NCZ\$ 869,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 54/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : PAULI IND.METALURGICA & COM.LTDA
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 109,36
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 115/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : XEROX DO BRASIL S/A
OBJETO : Aquisição de Materiais e Produtos Químicos p/Máquinas Impressora.
VALOR : NCZ\$ 337,66
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 64/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : SEIKO NAKAMURA
OBJETO : Manutenção em Maquinários, Veículos e Equipamentos.
VALOR : NCZ\$ 869,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 66/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EUGENIO LEOPOLDO MARTINEZ RAMIRES
OBJETO : Execução de Serviços de Reforma de Bancos, Confecção de Chenil.
VALOR : NCZ\$ 869,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 63/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : CAIADO PNEUS LTDA
OBJETO : Aquisição de Pneus.
VALOR : NCZ\$ 869,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 67/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : H.PISANI & CIA. LTDA
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 869,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 39/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : AUTO PEÇAS ROCKET LTDA
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 2.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 82/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : MÁQUINAS & MÓVEIS TEC MAC LTDA
OBJETO : Aquisição de Fita Polietileno Corregível Tk 7. (Original 011 vetti).
VALOR : NCZ\$ 350,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/89

PROCESSO Nº 79/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
OBJETO : Aquisição de Passes de Ônibus Coletivo.
VALOR : NCZ\$ 400,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 136/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : CGT-CAMPO GRANDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO : Manutenção Preventiva do PABX.
VALOR : NCZ\$ 107,10
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 135/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EXTINTORES PASA LTDA
OBJETO : Recarga e Mão de Obra Especializada na Recuperação de Extintores, Pertencente a Este Departamento.
VALOR : NCZ\$ 221,10
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 21/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
OBJETO : Despesas com Passagens Aéreas.
VALOR : NCZ\$ 1.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 20/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
OBJETO : Despesas com Tarifas Aeroportuárias.
VALOR : NCZ\$ 500,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 34/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : TECNOESTE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 2.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 33/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : PONTA PORÃ DIESEL S/A
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 2.400,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 31/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : DOURADIESEL S/A
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 17.600,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 65/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : CARLOS ROBERTO SCUDLER
OBJETO : Execução de Serviços de Guinchos com Raboquê, Para Atender Este Departamento.
VALOR : NCZ\$ 869,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 22/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : J.P.MARTINS AVIAÇÃO LTDA
OBJETO : Aquisição de Peças p/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 200,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 89/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : CIA.TELEFÔNICA DO BRASIL CENTRAL - CTCB
OBJETO : Despesas com Ligações Telefônicas.
VALOR : NCZ\$ 326,31
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 89/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : CIA.ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
OBJETO : Despesas com Consumo de Energia Elétrica.
VALOR : NCZ\$ 1.800,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 89/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : TELECOMUNICAÇÕES DE MS S/A - TELEMS
OBJETO : Despesas com Tarifas Telefônicas.
VALOR : NCZ\$ 4.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 89/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EMPRESA DE ENERGIA ELET.DE MS.
OBJETO : Despesas com Consumo de Energia Elétrica.
VALOR : NCZ\$ 20.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 3219/88/AC DATA 27/01/89
CREDOR : LION S/A
OBJETO : Aquisição de Peças P/Veículos.
VALOR : NCZ\$ 30.893,70
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7190/88/AC DATA 27/01/89
CREDOR : EMPREITEIRA SÃO BENEDITO LTDA
OBJETO : Reforma de Ponte de Madeira Sobre o Córrego Buriti.
VALOR : NCZ\$ 181,09
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 455/89/AC DATA 27/01/89
CREDOR : LION S/A
OBJETO : Execução de Serviços com Aplicação de Peças, P/Atender Carregadeira 930-1ª RRO.
VALOR : NCZ\$ 40.314,96
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 5336/88/AC DATA 27/01/89
CREDOR : SEIC-SOC.DE ENSINO DE INFORMÁTICA DE CAMPO GRANDE
OBJETO : Curso de Especialização em Processamento de Dados (Análise Sist.)
VALOR : NCZ\$ 1.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 134/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : BONFIM & RIBEIRO LTDA
OBJETO : Manutenção de Máquinas de Escrever.
VALOR : NCZ\$ 194,60
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 120/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES
OBJETO : Assinatura Anual da Revista Informador das Construções.
VALOR : NCZ\$ 37,02
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 26/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : MICHEL'S RESTAURANTE LTDA
OBJETO : Despesas com Fornecimento de Refeições a Funcionários Deste Departamento.
VALOR : NCZ\$ 418,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 72/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : MENDONÇA E PETEK LTDA
OBJETO : Aquisição de Medicamentos em Geral.

VALOR : NCZ\$ 400,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6717/88/AC DATA 30/01/89
CREDOR : CPR-CONSULT.E PROJ.RODOF.LTDA
OBJETO : Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia.
VALOR : NCZ\$ 10.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 211/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA
OBJETO : Despesas com Manutenção de Veículos e Máquinas.
VALOR : NCZ\$ 4.694,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 262/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : RONIVALDO RODRIGUES PEREIRA
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 2.336,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 236/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : BITENCOURT ABEL DA SILVA
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 3.502,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 270/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : DJALMA DANTE BIANCHI
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 3.602,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 224/88/AC DATA 29/12/88
CREDOR : BNDES
OBJETO : Referente a Amortização de Juros de Contratos Firmados entre o DERSUL e o credor acima.
VALOR : CZ\$ 70.000.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 224/88/AC DATA 29/12/88
CREDOR : BNDES
OBJETO : Referente a Amortização do Principal Junto ao Contrato Firmado entre o DERSUL e o Credor Acima.
VALOR : CZ\$ 136.000.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7070/88/AC DATA 29/12/88
CREDOR : SALÁRIO FAMÍLIA
OBJETO : Despesas com Salário Família.
VALOR : CZ\$ 355.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7070/88/AC DATA 29/12/88
CREDOR : DIVERSOS PESSOAL
OBJETO : Despesas com Diversos Pessoal e Civil Deste Departamento.
VALOR : CZ\$ 140.000.000,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 237/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : ROOSEVELT C.BORGES FILHO
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 2.476,50
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 254/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : EDIVALDO MERÍSTO
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 2.264,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 395/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : PAULO AVELINO DE REZENDE
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 400,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 228/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : FERNANDO JORGE DE BARROS
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 2.055,23
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 281/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : RONEU MOREIRA BRUM
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
OBJETO : NCZ\$ 2.039,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 253/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 4.100,00
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 260/89/AC DATA 30/01/89
CREDOR : ADOLFO FAZECAS MARIANO
OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
VALOR : NCZ\$ 2.610,78
AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 255/89/AC DATA 30/01/89
 CREDOR : DONIZETI RODRIGUES DA SILVEIRA
 OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 2.706,50
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 238/89/AC DATA 30/01/89
 CREDOR : PAULO CESAR LIMÃO MONTILHA
 OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 3.005,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 256/89/AC DATA 30/01/89
 CREDOR : JOSÉ CARLOS SANCHES MÓNACO
 OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 2.364,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 397/89/AC DATA 30/01/89
 CREDOR : LUIZ CARLOS COSTA
 OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 2.384,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 261/89/AC DATA 30/01/89
 CREDOR : ROGÉRIO VASCONCELOS CAPARELLI
 OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 2.214,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 264/89/AC DATA 30/01/89
 CREDOR : JAIR MARÇAL CORRÊA
 OBJETO : Referente a Suprimento de Fundos.
 VALOR : NCZ\$ 400,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 108/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : GR-COM. & REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO : Aquisição de Pita Streamer Tipo DC 2.000 Mini, Data Cartridge - 3M.
 VALOR : NCZ\$ 816,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 267/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : CONTA MEC COM. E INDUSTRIA LTDA
 OBJETO : Aquisição de Materiais e Impressos de Escritório em Geral.
 VALOR : NCZ\$ 359,77
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 380/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : FINANCIAL CIA. DE SEGUROS
 OBJETO : Renovação de Apólice nº 4583-8, correspondente a Seguros de Veículos.
 VALOR : NCZ\$ 7.965,69
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 24/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AÉREOS
 OBJETO : Despesas com Passagens Aéreas.
 VALOR : NCZ\$ 300,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 321/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : MÁQUINAS & MÓVEIS TEC MAC LTDA
 OBJETO : Revisão Geral em Máquinas de Escrever, Pert. a Adm. Central.
 VALOR : NCZ\$ 299,20
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 375/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : REFRIGERAÇÃO THERMOFRIO LTDA
 OBJETO : Revisão Geral, Feita em Diversos Ar Condicionados e Um Bebedouro.
 VALOR : NCZ\$ 300,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 22/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : J.P. MARTINS AVIAÇÃO LTDA
 OBJETO : Aquisição de Peças p/Aeronaves Deste Departamento.
 VALOR : NCZ\$ 660,00
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 7226/88/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP
 OBJETO : Cobrir Despesas c/Passagens Aéreas.
 VALOR : NCZ\$ 106,28
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 6371/88/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : TELECOMUNICAÇÕES DE MS S/A
 OBJETO : Aquisição de 01 Linha Telefônica.
 VALOR : NCZ\$ 1.272,04
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 212/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : SMANIOTTO & COSTA JUNIOR LTDA
 OBJETO : Aquisição de Etapa Alimentar.
 VALOR : NCZ\$ 427,32
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 239/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : ABDER
 OBJETO : Referente a Contribuição Anual ao Credor Acima.
 VALOR : NCZ\$ 5.757,27

AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

PROCESSO Nº 327/89/AC DATA 31/01/89
 CREDOR : ASSOC. BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO
 OBJETO : Referente ao Pagamento de Anuidade de 1.989.
 VALOR : NCZ\$ 308,50
 AMPARO LEGAL: Dec.Lei Fed. 2.300 de 21/11/86

DOP

PORTARIA/DOP/Nº 008/89 - 21 DE FEVEREIRO DE 1989

Altera o orçamento do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Decreto 3.959 de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, pela inclusão da importância de NCZ\$ 117.462,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzados novos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ED	FONTE	VALOR
4802.03070251.454	4192	13	115.852,00
4802.13774581.450	4192	00	1.610,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensado conforme justificativas a seguir:

I - Crédito suplementar aberto através dos Decretos nºs 4.991 e 4.992 de 14.02.89 e anulação parcial de dotação orçamentária abaixo em decorrência dos Decretos supra mencionados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ED	FONTE	VALOR
4802.03070251.433	4110	13	115.852,00
4802.03070251.434	4110	00	1.610,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


 Eolo GENOVÊS FERRARI
 Diretor Geral do DOP/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/89 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

DATA DA ASSINATURA : 09.02.1989

OBJETO: Elaboração de Projetos Técnicos e execução de obras de Construção, Reforma e Ampliação pelo DOP/MS a partir dos limites estabelecidos nas letras "a", "b", "c" dos incisos I e II do art. 21 do Decreto-lei Federal nº 2300/86

RECURSOS: A SEDEL concorrerá para a execução deste Convênio com recursos do seu próprio orçamento.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá validade até 31.12.1990, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: EOLO GENOVÊS FERRARI pelo DOP/MS, PAULO AFONSO FLÔRES FALCÃO pela SEDEL e DJALMA FERREIRA DE REZENDE pela SOP.

TERRASUL

PORTARIA SEAF/TERRASUL Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989

ALTERA O ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO
DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO
GROSSO DO SUL - TERRASUL, NO VALOR
NCz\$ 3.990,00 (TREIS MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA CRUZADOS NOVOS).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E
COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribui-
ções legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959, de 19 de
Janeiro de 1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente
do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, pela inclu-
são de NCz\$ 3.990,00 (Treis mil, novecentos e noventa cruzados novos)
na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Elem. Desp.	Fonte	Valor
4401.04130671.382	3120	81	3.990,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo
anterior, será compensada mediante recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotação orçamentá-
ria conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Elem. Desp.	Fonte	Valor
4401.04130671.382	3111	81	990,00
4401.04130671.382	3132	81	3.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

Órgãos Federais

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

CLÉ / E D I T A L Nº 012/89.

A Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, da Ordem
dos Advogados do Brasil, por seu presidente, torna público para
conhecimento dos Interessados, para fins do Artº 48, III e 53 da
Lei 4.215 de 27.04.1963, que fará realizar nas datas de 20 e 21
de Março de 1.989, o EXAME DE ORDEM. Informa ainda aos Interessados
dos que as inscrições para o Exame deverão ser requeridas até a
data de 16 de Março de 1.989, instruindo-se o requerimento com
diploma (fotocópia autenticada) ou certidão de conclusão do curso
de Direito, fotocópia da carteira de identidade, uma foto 3x4
e o pagamento da taxa de inscrição, no valor de NCz\$ 30,85 (trin-
ta cruzados novos e oitenta e cinco centavos). As provas escri-
tas e oral, versarão sobre questões de Direito Civil e Processo
Penal. A prova escrita terá início às 08:00 horas do dia 20 de
Março de 1.989, na Sede do Conselho Seccional da OAB e a prova
oral 24 (vinte e quatro) horas depois, no mesmo local. O candida-
to que obtiver nota inferior a três no exame escrito, fica impe-
dido de prestar o exame oral, de acordo com o provimento nº 54/82
de 18.10.1982. O resultado oficial das provas estará a disposi-
ção dos interessados na sede da OAB, dentro de 05 (cinco) dias

após a sua realização. Os pedidos de revisão de provas poderão
ser dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora, mediante reque-
rimento escrito. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos jun-
to à Seção, sito à Rua José Santiago, nº 121 - Vila Santa Doroté-
ia - Telefone 382-0222, em Campo Grande - MS.

Campo Grande, 17 de Fevereiro de 1.989.

(a) Elenice Pereira Carille
Presidente

lelo/E D I T A L Nº 011/89

A Conselheira Elenice Pereira Carille, Presidente da Ordem
dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, torna público
para fins do artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de Abril de 1.963 que SEBAS
TIANA CONTINI, bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande,
requereu inscrição por transferência com sede principal de advocacia
na Comarca de Campo Grande-MS; que JAMILE GADIA RIBEIRO TRELHA, bacha-
rel pela Faculdade de Direito de Campo Grande, requereu inscrição pro-
visória com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Gran-
de-MS;

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato
Grosso do Sul, Campo Grande, 16 de Fevereiro de 1.989.

CONSELHEIRA ELENICE PEREIRA CARILLE - PRESIDENTE
(GR.45136)

Boletim de Pessoal**Administração Direta**

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO ESTADO

Republicamos a Resolução Conjunta SAD/SEPLAN, publicada no Diário ofi-
cial nº 2.495 de 10 de fevereiro de 1989, página 12, por incorreção.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEPLAN DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
e de PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando da competência que
lhes foi delegada pelo artigo 3º do Decreto de 4.954, de 16 de Ja-
neiro de 1989,

R E S O L V E M:

Estabelecer a classificação dos servido-
res da Fundação Instituto de Apoio ao Planejamento do Estado, nas
classes da respectiva categoria funcional e na escala de referên-
cias salariais, conforme relação abaixo.

QUADRO DE PESSOAL

GRUPO : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
Categoria Funcional : Administrador

SERVIDOR	CLASSE	REFERÊNCIA
001 Arnaldo Leite	C	134
002 Audeniza Barbosa Arantes Insuêls	C	133
003 Cláudia Gomes Gusman	C	134
004 Daniel Bertolazo	C	133
005 Fábio Silva de Deus	C	133
006 Jacir Zanella	C	134
007 José Alberto Mourão	C	134
008 José Walbran Jucá	C	134
009 Luiz de Alvarenga Moreira	C	134

010	Marcia Regina Gonçalves de Melo e Silva	C	133
011	Maria Isabel Scapulatempo da Silva	C	134
012	Nelson Shiguenori Tsushima	C	134
013	Neuza Ocampos Veiga	B	127
014	Sandra Pereira Chaves	C	133

Categoria Funcional : Economista

015	Ademar José da Silva	C	132
016	Altamir Andrade Caldeira	C	134
017	Amadeus Richers	C	134
018	Belchis Fátima Alves Rossi	C	134
019	Benedito Alcindo da Fonseca Neto	C	133
020	Corina Freitas e Silva	C	134
021	Eliandres Pereira Saldanha	A	126
022	Gilma Conceição Gonzales Chaves	C	134
023	Ilson Ozório	C	134
024	Jesus Alfredo Ruiz Sulzer	C	133
025	José Eduardo Cano de Oliveira	C	133
026	Luiz Claudio Brandão de Souza	A	124
027	Mara Huebra de Oliveira Gordin	C	134
028	Marcia Mazina	C	134
029	Marcia Mongelli de Castro	C	133
030	Maria Aparecida de Souza Almeida	C	133
031	Maria Auxiliadora Martins Castro Rosa	C	133
032	Maria de Fátima Corado Gabriel	C	133
033	Maura Braga Mori	B	127
034	Paulo Salvatore Ponzini	C	134
035	Regina Maura Vezzani Maecawa	C	134
036	Robson Pereira de Souza	C	134
037	Sebastião Lourico Fontoura	C	134
038	Solange Nunes de Gouvêa Lacerda Azevedo	C	134

Categoria Funcional: Contador

039	Adelino Meneguzzo	C	131
040	Irene Kiyomura Arakaki	C	133
041	Munir Sayegh	C	133
042	Ueli Alves de Siqueira	C	134
043	Tércio Augusto Torres de Arruda	C	134

Categoria Funcional: Engenheiro

044	Alfeu Miguel Dias	C	134
045	Celso Rubens Smaniotto	C	134
046	Evandro Mazina Martins	C	134
047	Heloisa Helena Gianotti Pereira	C	134
048	Henrique Dantas Neder	C	134
049	Isaura Miaki Sobreira	C	132
050	Jesiel Pereira	C	134
051	João Carlos Brum Farias	C	133
052	Luiz Nazareno Teixeira	C	134
053	Miguel Vieira da Silva	C	134
054	Paulo Roberto Ferreira Bonfim	C	134
055	Paulo Roberto Ribeiro Arruda	C	133
056	Paulo Shiguenori Tanazawa	C	134
057	Adeil Marcelo Pirani	C	134
058	Angelo Marcos Vieira de Arruda	C	134
059	Célia Rabello de Almeida Romanini	B	127
060	Eva Maria Hoffmann	B	127

061	Iris de Almeida Rezende Ebner	C	134
062	Ricardo de Melo Spengler	C	134
063	Sandra Marques Lucas	A	123

Categoria Funcional: Advogado

064	Antonio Pinto de Moraes Neto	C	134
065	Ivone Araújo Ribeiro	C	134
066	João Augusto Lopes	C	133
067	Luiz Orro	C	134
068	Maria Alice Albuquerque	C	134
069	Neide Cersósimo	B	128
070	Nelson Goki Takimoto	B	128
071	Regina Iara Ayub Bezerra	B	130
072	Norma Suely Mugnai Monti	C	133

Categoria Funcional: Psicólogo

073	Ana Diaz González	B	127
074	Anecy de Fátima Faustino Almeida Caparró	B	127
075	Ivonete Bitencourt Antunes da Silva	B	127
076	Marta Mazina Smaniotto	C	134
077	Mary Aniz Sayd Marcondes	B	127
078	Nadja Gonçalves Martins	C	133

Categoria Funcional: Assistente Social

079	Angela Arcangelo Motta Macedo	C	134
080	Angela Maria Marques	C	134
081	Delza Mara Nagles Mosqueira	C	132
082	Denise Maria Palma Pimenta Sória	C	131
083	Erecina Justino Córdova de Souza	C	131
084	Gardenia Peixoto Coletti Freitas	A	126
085	Helena Maria Pereira Costa de Castro	C	133
086	Lucimar Fonseca Matsumoto	C	131
087	Marli Monteiro de Almeida	C	133
088	Sivelina Hoffmeister	B	128
089	Tânia Mara Correa Nascimento	A	123

Categoria Funcional: Geólogo

090	José Gomes de Arruda	C	133
-----	----------------------	---	-----

Categoria Funcional: Geógrafo

091	Angela Antonieta Athanázio Laurino	C	134
092	Yeda Almeida Guimarães	C	134

Categoria Funcional: Técnico em Planejamento

093	Adevanir Fátima da Silva	C	133
094	Ana Maria de Azevedo Paes Barreto	C	133
095	Angela Marisa Angerosa Mendes Gonçalves	C	132
096	Célia Regina Maciel de Andrade Nogueira	B	127
097	Dorami Rosa da Silva	C	132
098	Eduardo Luiz Grossi	C	134
099	Felício Sono	C	129

[illegible]

197	Esídia Cabreira dos Santos	C	120
198	Geraldino Echeverria	B	118
199	Inácio de Azevedo Góis	C	120
200	Ituriel Albuquerque dos Santos	C	120
201	Joice Mara Sanches Navarro	B	118
202	Maki Aparecido Lanzarini	C	120
203	Marcelo Monteiro Salomão	B	117
204	Maria Hildemi Cellos Huguene	C	120
205	Regina Marina Aparecida Câmara	B	117
206	Rosemari Alves Nogueira de Lima	C	120
207	Silvio Renato Bernardes Feitosa	C	120
208	Valdir Vilhalba Antunes	B	117
209	Vanderléia da Silva Vitória	B	117
210	Werner Reindel	B	117

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES**Categoria Funcional : Motorista**

211	Anestor Carrilho Arantes	C	117
212	Antonio Carlos Paniagua	B	115
213	César de Jesus Dutra	B	115
214	Florêncio Francisco	C	117
215	Gereima Silva da Rocha	B	115
216	Jair Pereira da Silva	B	115
217	João Germano Ferreira da Costa	C	117
218	Lucio Aparecido Albuquerque Echeverria	B	114
219	Ovídio Lopes da Silva	B	115
220	Rogaciano Adão Canhete	A	112
221	Sebastião Carlos Flores Faria	B	115

Categoria Funcional : Garçon**SERVIDOR CLASSE REFERÊNCIA**

222	Amazon Subtil Rodrigues	C	115
-----	-------------------------	---	-----

Categoria Funcional : Telefonista

223	Eunice Moreira Azevedo	B	112
-----	------------------------	---	-----

Categoria Funcional : Copeira

224	Adair Ferreira da Silva	C	107
225	Elizabeth Sanchez Souza	C	109

Secretaria de Justiça*Assistência Judiciária***PORTARIA/PAJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989.**

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do artigo 79 da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 19 de janeiro de 1989, a PORTARIA/PAJ de 17 de agosto de 1988, publicada no D.O.E. nº 2.379 de 19 de agosto de 1988, às fls. 12, que designou o Dr. Antônio Carlos Neres de Lima, para atuar na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Jardim-MS.

PORTARIA/PAJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXI, do art. 79 da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 40 e 86, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987, nº 840, de 19 de julho de 1988, combinados com o art. 76 da Lei Complementar, nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 03, de 10 de dezembro de 1980, e seus respectivos incisos a:

Dra. LIVIA SIMÃO DE FREITAS, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã-MS, de 277 (duzentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 17/01/67 a 23/10/67, prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A, em Campo Grande-MS, 1505 (hum mil e quinhentos e cinco) dias, referentes ao período de 01/12/68 a 15/01/73, prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A, em Cuiabá-MT, 95 (noventa e cinco) dias, referentes ao período de 29/01/73 a 03/05/73, prestados a SADE - Sul Americana de Seguros S.A, em São Paulo, 1.387 (hum mil e trezentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 09/04/75 a 30/01/79, prestados a METAMAT, em Cuiabá-MT, totalizando 3.264 (Três mil e duzentos e sessenta e quatro) dias de serviço prestados à Empresa Privada. (Processo nº 08/0064/89)

PORTARIA/PAJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 79 e com fundamento no inciso XI, § 7º do art. 40, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

R E S O L V E:

Conceder a Dra. CLAUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Ponta Porã-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de janeiro, conforme segue:

JANEIRO/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, quando atuou junto à 2ª Defensoria

Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS (Processo nº 08/0171/89).

Conceder ao Dr. JESUS QUEIROZ BAIRD, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Defensoria Pública na Comarca de Cassilândia-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Dezembro, conforme segue:

Dezembro/1988 - dias 15, 21 e 28, quando atuou junto à 2ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia-MS. (Processo nº 08/0164/89).

Conceder ao Dr. JESUS QUEIROZ BAIRD, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Defensoria Pública na Comarca de Cassilândia-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Janeiro, conforme segue:

Janeiro/1989 - dias 17, 18, 19, 20, 23 e 25, quando atuou junto à 2ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia-MS (Processo nº 08/0165/89).

Conceder ao Dr. FERNANDO MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 5ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Janeiro/89, conforme segue:

JANEIRO/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, quando atuou junto à 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS (Processo nº 08/0157/89).

Conceder ao Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 12ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Janeiro/89, conforme segue:

JANEIRO/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, e 31, quando atuou junto à 13ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS (Processo nº 08/0155/89)

Conceder a Dra. DENISE DA SILVA VIEGAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 6ª Defensoria Pública Criminal na Comarca de Campo Grande-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Janeiro/89, conforme segue:

JANEIRO/1989 - dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, quando atuou junto à 7ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS (Processo nº 08/0159/89)

Conceder a Dra. GRAZIELA EILERT BARCELLOS, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível na Comarca de Ponta Porã-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de Janeiro, conforme segue:

Janeiro/1989 - dias 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, quando atuou junto à 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã-MS. (Processo nº 08/0172/89).

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o ato que concedeu férias proporcionais à Professora MARIA APARECIDA AMARAL RODRIGUES, matrícula nº

034885-6/1, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, publicada no Diário Oficial nº 2481, de 19 de Janeiro de 1989, página 16. (ARE de Naviraí).

Dispensar, a pedido, ZANIR OLIVEIRA LEONEL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe B, Referência 30, Matrícula nº 024208-0-1, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Georgina de Oliveira Rocha", com sede no município de Aparecida do Taboado, a partir de 27 de fevereiro de 1989, para a qual foi designada através de Resolução publicada no Diário Oficial nº 2269, de 11 de março de 1988, página 20. (Processo nº 13/00934/89 - 97846).

Designar VANDALSI LUCIA MANICA VERONEZ, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, Matrícula nº 023299-8-1, do Quadro Provisório, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na Escola Estadual de 1ª Grau "Ramiro Noronha", com sede no município de Ponta Porã, com validade a partir de 16 de Janeiro de 1989, em vaga decorrente da dispensa de Vanda Maria Dornellas Pilger. (Processo nº 13/01702/89 - 98820).

Designar ROSELY OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 021265-2-1, Classe A, Referência 14, do Quadro Provisório, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Georgina de Oliveira Rocha", com sede no município de Aparecida do Taboado, com validade a partir de 27 de fevereiro de 1989, em vaga decorrente da dispensa de Zanir de Oliveira Leonel. (Processo nº 13/00934/89 - 97846).

RESOLUÇÃO/SE DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do Decreto Estadual nº 4.393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E :

Colocar CIRENE PASSARINE MARTINS, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 004102-5-1, lotada na Secretaria de Educação, no município de Deodápolis, à disposição do PRONAV da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação, com fundamento no Artigo 5º do Decreto 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/26391/88 - 271441).

RESOLUÇÃO/SE DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a paralisação dos professores no período de greve nas Unidades Escolares;

Considerando a necessidade do cumprimento do Calendário Escolar;

Considerando que ao retornarem da greve os Professores efetuaram a reposição das aulas não ministradas no referido período;

Considerando que o artigo 300, da Lei Complementar nº 02, veda a prestação de serviços gratuitos.

R E S O L V E :

Autorizar, em caráter excepcional, as convocações dos Professores, que ministraram aulas a título de reposição, consoantes os anexos desta Resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DE REPOSIÇÃO DE GREVE

NOME	MÊS	TOTAL H/A
ARE. DOURADOS		
MUNICÍPIO DE : <u>ITAPORÃ</u>		
AGLAE GRANJA DIAS	DEZ.	34
JOSÉ AZARIAS FREIRE DE SOUZA	DEZ.	43
SIDNEY GENTIL	DEZ.	39

RESOLUÇÃO/SE DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas em caráter temporário, na forma da legislação vigente.

AGENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01- APARECIDA RIBEIRO MENDES, matrícula nº 047099-6/1, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+12 horas semanais, no período de 02/01/89 a 31/12/89, valor da h/a NCz\$ 0,44, regência de Prê-Escolar, com 18.5% de incentivo financeiro e 45 dias de férias proporcionais.
- 02- SUDÁRIA APARECIDA MACHADO SARAVY, matrícula nº 047633-1/1, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+12 horas semanais, no período de 02/01/89 a 31/12/89, valor da h/a NCz\$ 0,44, regência de Prê-Escolar, com 18.5% de incentivo financeiro e 45 dias de férias proporcionais.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Na Resolução/SE de 17 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2483, de 23 de janeiro de 1989, página 26, na parte onde se refere ao período proporcional de férias do Professor PAULO HAMILTON DOS S. MARINHO, matrícula nº 020146-4/1, Professor, Classe A, Nível V, na ARE de Naviraí, foi feita a seguinte apostila: "O total de dias a que se refere este título é de 28 e não como constou".
- Na Resolução/SE de 11 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2435, de 16 de novembro de 1988, página 22, na parte onde se refere à convocação do MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 045642-0/1-2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição ao Professor Ambrosio Getulio Galhardo Cardoso, no período de 14/10/88 a 28/10/88, valor da h/a NCz\$ 0,38, na ARE de Dourados, foi feita a seguinte apostila: "O cargo a que se refere este título é Professor, Classe A, Nível V, NCz\$ 0,50 e não como constou".

RESOLUÇÃO PGJ/89 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.989

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVIII do artigo 7º, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. JURANDYR BARBOZA XIMENES, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Corumbá-MS., segunda entrância, símbo-

lo MP-23, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativamente ao exercício de 1985/1986 e 10 (dez) dias de férias compensatórias relativamente ao recesso forense de dezembro/88, a partir de 19 de fevereiro de 1.989, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 e Provimento nº 001/PGJ/88 do Conselho Superior do Ministério Público (processo nº 10/118/PGJ/89).

RESOLUÇÃO PGJ/89 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.989

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVIII do artigo 7º, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. RONALDO CHADID, Promotor de Justiça da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS., primeira entrância, símbolo MP-22, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativamente ao exercício de 1987/1988, a partir de 13 de março de 1.989, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo nº 10/116/PGJ/89).

Administração Indireta

DOP

PORTARIA/DOP DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JOAQUIM ALVES LEMES, ocupante do cargo de Economista, Classe C, Referência 133, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício público estadual, de acordo com o artigo 72, inciso VI, letra "I", do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981, combinado com o artigo 163 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 19 de janeiro de 1.989 (processo nº 07/02/0076/89).
Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 1.989.

Conceder a servidora MARIA WILMA CASANOVA ROSA, ocupante do cargo de Economista, Classe C, Referência 133, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício público estadual, de acordo com o artigo 72, inciso VI, letra "I", do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981, combinado com o artigo 163 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 19 de janeiro de 1.989 (proc. nº..... 07/02/0074/89).

Conceder ao servidor NORIVAL DA SILVA TODESCATO, ocupante do cargo de Economista, Classe C, Referência 132, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício público estadual, de acordo com o art. 72, inciso VI, letra "I", do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981, combinado com o artigo 163 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1.980, com validade a contar de 30.01.89 (processo nº... 07/02/0075/89).

Conceder a servidora HELENA AKEMI SHINGU FUNAI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe B, Referência 117, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício público estadual, de acordo com art. 72, inciso VI, Letra "i", do Decreto nº 1434, de 28 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 163 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 2, de 18.01.80, com validade a contar de 31 de dezembro de 1.988. (Processo 07/02/0096/89).

Conceder a servidora IVANETE LOPES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência 107, do Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício público estadual, de acordo com o art. 72, inciso VI, letra "i", do Decreto nº 1434, de 28 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 163 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 2, de 18.01.80, com validade a contar de 31 de dezembro de 1.988. (Processo 07/02/0097/89).

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO Nº 035 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço correspondente ao 2º Quinquênio, com fundamento no Art. 72, inciso VI, letra "i", do Decreto nº 1434, de 28 de dezembro de 1981, combinado com o Art. 163 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (processo nº 06/10.174/89).

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE:
NAZÍ ALVES GOMES ALBERTTI	12.02.79/89	13.02.89
JAIME BALEJO	01.01.79/89	02.01.89
JOSÉ VELTON ALVES DE VASCONCELOS	06.02.79/89	07.02.89
NANCY FERNANDES DA ROCHA	12.02.79/89	13.02.89

Conceder ao servidor JERÔNIMO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Campo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, para o período de 09.01.89 a 09.03.89 (CID 724.3/5 e 722.5/7) com fundamento no Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980. Licença concedida pela Junta Médica composta por: Dr. EUDSON DE ARRUDA ALVES, CRM-624 Dra. VERA LÚCIA FONTALVA RAPOSO, CRM-1005 e Dra. FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS, CRM-1010. (Processo nº 06/10.206/89).

Conceder, ao servidor JULIO DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo Administrativo (Núcleo de Patrimônio e suprimento) símbolo FCI-3 do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para tratamento de Saúde, em prorrogação, para o período de 12.02.89 a 12.04.89 (CID 724.0/0 + 518.1/0 + 429.4/3), com fundamento no Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02 de 18 de Janeiro de 1.980. Licença concedida pela Junta Médica Especial composta por: Dr. IZIDORO DIAS DE OLIVEIRA, CRM-MS 02; Dr. FLÁVIO CEZAR CAZAL BERTONI, CRM-MS 405; SIDNEY KUNIMA - TSU GUENKA CRM-MS 319 (Processo 06/10.207/89).

Conceder a servidora DENIZE DA SILVA VASCONCELOS, Técnico em Laboratório, referência 114-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Repouso à Gestante, para o período de 26.12.88 a 25.04.89, com fundamento no Art. 126 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1.980. Licença concedida pela Junta Médica composta por: IZIDORO DIAS DE OLIVEIRA, CRM-MS 02; SIDNEY KUNIMATSU GUENKA CRM-MS 405. (Processo nº 06/10.208/89).

Conceder a servidora MIRIAN LINA DE PAULA PINTO, Secretária Regional, referência FCI-7, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para repouso à Gestante, para o período de 24.01.89 a 23.05.89, com fundamento no Art. 126, da Lei Complementar nº 02 de 18 de Janeiro de 1.980. Licença concedida pela Junta Médica composta por: ADEMAR ISSAÔ TANAKA, CRM-MS 1501; JOÃO PEDRO DE FIGUEIREDO, CRM-MS 93; NADIR N. REIS, CRM-MS 819. (Processo nº 06/10.204/89).

CERA

PORTARIA PRESI/CERA DE 20 DE JANEIRO DE 1.989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JULIO CESAR SORRILHA, classe A, referência 125, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, com validade a contar de 10 (dez) de janeiro de 1.989.

Nomear o servidor ADEMIR SOARES CRISTALDO, Auxiliar de Manutenção, classe C, referência 108, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Encarregado do Serviço de Limpeza Externa, Símbolo FCA-5, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1989.

PORTARIA PRESI/CERA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 898, de 20.12.88 e Decreto 4.961, de 10.01.89,

R E S O L V E:

Nomear CARLOS ALBERTO BARBOSA para exercer nesta Fundação a função de confiança de Assistente Especializado II, Símbolo FCS-6 e responder pelo Serviço de Segurança, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear JORGE RODOLFO DOS SANTOS, para exercer, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, a função de confiança de Assistente Especializado II, Símbolo FCS-6, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear a servidora MARIA LÚCIA BOSSAY BATISTA CORRÊA, classe A, referência 110, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Tesouraria, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 013/89, de 19.01.89 que designou a servidora para exercer a função de Encarregada do Setor da Tesouraria da Fundação.

Nomear a servidora VALMIRA DA SILVA KIRNEW, Auxiliar de Manutenção, classe C, referência 108, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Cozinha e Lavanderia, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor GUMERCINDO PEREIRA DE BARROS, classe C, referência 132, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Matérias Profissionalizantes, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 021/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Olericultura da Fundação.

Nomear o servidor LUIZ DO ESPÍRITO SANTO, classe C, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Assistente Especializado II, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor AUDELINO FRANCISCO DA COSTA SOBRINHO, Mecânico, classe B, referência 114, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, a função de confiança de Assistente Técnico III, Símbolo FCA-3, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 014/89, de 19.01.89, que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Lavanderia da Fundação.

Nomear o servidor AROLDO APARECIDO CANTUTO, classe B, referência 103, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo de Compras e Vendas, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 012/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Almoxarifado da Fundação.

Nomear o servidor MANOEL DAMÁZIO DE ARRUDA, classe B, referência 103, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana - CERA, para exercer a função de confiança de Serviço de Almoxarifado, Símbolo FCA-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor BENEDITO PAULINO DA CUNHA, Técnico Agrícola, classe B, referência 116, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Agricultura, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 029/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Agricultura da Fundação.

Nomear o servidor ATAIDE ESPINOSA, carpinteiro, classe C, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Carpintaria e Marcenaria, símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor FRANCISCO SANCHES CRUZ, Inspetor de Alunos, classe A, referência 112, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Inspeção de Alunos, Símbolo FCA-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 008/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Inspeção de Alunos da Fundação.

Nomear o servidor ANDRÉ BENTEU, Caldeireiro, classe C, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Lavanderia, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA, classe A, referência 125, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Assistente Especializado II, Símbolo FCS-6, e responder pelo Serviço de Fruticultura e Viveiros, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 033/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Fitotecnia da Fundação.

Nomear o servidor HORACINO JOSÉ DE LIMA, classe B, referência 118, do Quadro Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Gerente de Finanças, Símbolo FCS-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 015/89, de 19.01.89, que designou o servidor para exercer a função de Diretor do Departamento de Finanças da Fundação.

Nomear o servidor WALKIR DANTAS, classe C, referência 124, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Agro-Indústrias, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 023/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Agro-Indústrias na Fundação.

Nomear a servidora SOLANGE TATIANA FATIMA SPÓSITO, Engenheira Agrônoma, classe A, referência 125, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregada do Serviço de Olericultura, Símbolo FCA-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor VINÍCIUS LIBÂNIO COUTINHO, Engenheiro Agrônomo, classe A, referência 125, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Médios Animais, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor JOSÉ CARLOS BENTEU, tratorista, classe C, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Mecanização Agrícola, Símbolo FCA-5, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor ALBINO DE SOUZA, motorista, classe C, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Transporte, Símbolo FCA-5, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor OSVALDO MAEDA, Técnico Agrícola, classe C, referência 124, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Gerente de Administração, Símbolo FCS-4, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 011/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Assessor da Fundação.

Nomear a servidora AUREA MACEDO FERRAZ, Auxiliar Administrativo, classe B, referência 103, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de Confiança de Secretária I, Símbolo FCA-1, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor WAGNES NANTES VELASQUES, Técnico Agrícola, classe C, referência 124, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Piscicultura, Símbolo FCA-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 024/89, de 19.01.89 que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do Setor de Fruticultura e Viveiros da Fundação.

Nomear a servidora KÁTIA RAMONA SCATOLIN DA SILVA, Assistente Administrativo, classe A, referência 110, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana - CERA, para exercer a função de confiança de Secretária I, Símbolo FCA-1, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear a servidora ADÉLIA DOS SANTOS MARTINS, Assistente Administrativo, classe C, referência 123, para exercer a função de confiança de Secretária I, Símbolo FCA-1, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 020/89, de 19.01.89 que designou a servidora para exercer a função de Encarregada do Setor de Biblioteca da Fundação.

Nomear o servidor ABDIAS ALEXANDRE DA SILVA, Pedreiro, classe C, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregado do Serviço de Manutenção, Símbolo FCA-5, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor NILTON ELIAS DE OLIVEIRA, classe C, referência 124 do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Coordenador de Produção desta Fundação, Símbolo FCS-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 009/89, de 19.01.89, que designou o servidor para exercer a função de confiança de Assessor na Fundação.

Nomear o servidor RUI MANUEL DE SOUZA DE OLIVEIRA MARREAS, Técnico Agrícola, classe A, referência 109, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Oficinas, Máquinas e Equipamentos, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989 e considerar revogada a Portaria nº 032/89, de 19.01.89, que designou o servidor para exercer a função de Encarregado do setor de Mecanização da Fundação.

Nomear o servidor JULIO ANTONIO ROSSI, professor, classe C, referência 131, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Matérias Básicas, Símbolo FCS-6, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear a servidora TEREZINHA ANDRADE DE GOES, Auxiliar Administrativo, classe C, referência 108, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-CERA, para exercer a função de confiança de Encarregada do Serviço de Biblioteca, Símbolo FCA-4, a contar de 01 de fevereiro de 1.989.

Nomear o servidor DANIEL MENDES RODRIGUES, Assistente Administrativo, classe B, referência 118, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Execução e Controle Orçamentário, Símbolo FCS-6, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 029/87 que designou o servidor para a Função de Chefe do Núcleo Orçamentário e Financeiro da Fundação, Símbolo FCI-1.

Nomear o servidor PAULO CORREA DE OLIVEIRA, Arquiteto, classe B, referência 129, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Assessor I, Símbolo FCS-4, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou o servidor para a Função de Assessor de Construções e Instalações Rurais da Fundação, Símbolo FCS-2.

Nomear o servidor ALBERTO LEÃO MAGALHÃES, Técnico em Contabilidade, classe C, referência 123, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Contabilidade e Tomadas de Contas, Símbolo FCS-6, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou o servidor para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Contabilidade da Fundação, Símbolo FCI-1.

Nomear a servidora WILMA DA CONCEIÇÃO BORGES, Assistente Administrativo, classe C, referência 122, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo, FCS-6, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou a servidora para a Função de Chefe do Núcleo de Patrimônio da Fundação, Símbolo FCI-1.

Nomear o servidor JACINTO MARIANO, Auxiliar de Manutenção, classe C, referência 108 do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Encarregado do Serviço de Co-

zinha, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 010/88 que designou o servidor para a Função de Encarregado do Setor de Cozinha da Fundação, Símbolo FCI-2.

Nomear o servidor JOSÉ CARLOS DANTAS, Técnico Agrícola, classe C, referência 124, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Encarregado do Serviço de Pequenos Animais, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 028/87 que designou o servidor para a Função de Encarregado do Setor de Pequenos Animais da Fundação, Símbolo FCI-2.

Nomear o servidor MAURÍCIO BORBA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, classe C, referência 121, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Encarregado do Serviço de Mecanografia, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou o servidor para a Função de Encarregado do Setor de Mecanografia da Fundação, Símbolo FCI-2.

Nomear o servidor HÉLIO DE SOUZA E SILVA, Assistente Administrativo, classe B, referência 117, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo, FCS-6, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou o servidor para a Função de Chefe do Núcleo de Pessoal da Fundação, Símbolo FCI-1.

Nomear o servidor SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA, Zelador, classe C, referência 108, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Encarregado do Serviço de Zeladoria, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 011/88 que designou o servidor para a Função de Encarregado do Setor de Zeladoria da Fundação, Símbolo FCI-2.

Nomear o servidor JOÃO FLÁVIO DE ANDRADE, Técnico Agrícola, classe C, referência 124, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Encarregado do Serviço de Grandes Animais, Símbolo FCA-4, com validade a contar de 01 de novembro de 1988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou o servidor para a Função de Encarregado do Setor de Grandes Animais da Fundação, Símbolo FCI-2.

Nomear a servidora RAIMUNDA MADALENA ARAÚJO MAEDA, professora, classe A, referência 125, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, para exercer nesta Fundação a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Secretaria, Símbolo FCS-6, com validade a contar de 01 de novembro de 1.988 e considerar revogada a Portaria nº 027/87 que designou a servidora para a Função de Chefe do Núcleo de Secretaria da Fundação, Símbolo FCI-1.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Remover, MARINO PINTO DA SILVA JUNIOR, Assistente de Administração, classe "A", referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, de Ládario/MS para Corumbá/MS, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.989. (Processo nº 01/245.435/89).

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA-SE A ALTERAÇÃO DE NOME DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS FREITAS, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Transp.

sito de Mato Grosso do Sul, para MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVEIRA. (Processo nº 01/245.383/89).

Parte II

Poder Legislativo

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM, EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria de Administração

LUDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE

PORTARIA NÚMERO, 273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1989

DISPENSAR o servidor BERNARDETE ALBINO DA ROSA, nos termos do artigo 482 letra I da Consolidação das Leis Trabalhistas, a partir de 01 de fevereiro de 1.989.

ABANDONO DE EMPREGO

Convidamos o Senhor JOÃO APOLINÁRIO BARBOSA, carteira de trabalho nº 20246 série 004, a comparecer no local de trabalho para prestar esclarecimentos de sua ausência ao serviço. O seu não comparecimento, ou a falta de justificativa no prazo de três dias implicará em rescisão de contrato de trabalho entre V.Sª e a "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE", "POR JUSTA CAUSA", de conformidade com o artigo 482, letra "I" da CLT.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 1989

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 820

Altera o caput do artigo 128 da Resolução 762, de 25.03.83 - Regimento Interno (HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS).

GIORDANO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O "caput" do Art.128 da Resolução nº 762, de 25.03.83, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128 - As sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças, quartas e quintas-feiras, com duração de 03 (três)

horas, iniciando-se às 17:00 horas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução nº 812, de 20.06.88.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS., 21 DE FEVEREIRO DE 1989.

GIORDANO NETO
Presidente.

SÉRGIO ARRUDA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

"TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/89, TOMADA DE PREÇOS, DATADA NO DIA 13.02.89, PUBLICADO NO D.O. do MS, no dia 15.02.89, por motivo de incorreção geral em seu texto"

O Edital Publicado no dia 15.02.89, na página pag.38, passa a ter a seguinte redação:

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/89

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS, comunica aos interessados que receberá, até o dia 22 de Março de 1.989, das 13:00 às 14:00 hs, em sua sede, na Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, "Centro", proposta a forma de subscrição de cotas de concorrência, para aquisição dos seguintes equipamentos:

- a) 1 (uma) moto niveladora de fabricação Nacional com 125 hp de potência.
- b) 1 (uma) pá carregadeira de fabricação nacional; 1
- c) 5 (cinco) caminhões com caçamba com 138 CV
- d) 1 (uma) camionete Diesel tipo pick-up

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, no horário de expediente com Sr. Orlando Raythman da Silva

O Presente Edital de Concorrência torna sem efeito o anteriormente publicado no D.O. 2498, de 15.02.89, pag. nº 38.

Costa Rica - MS - 22 de Fevereiro de 1.989 - Roberto Rodrigues-Prefeito Municipal (GR.45173)

"DINHEIRO CUSTA DINHEIRO,
NÃO RABISQUE, NÃO SUJE,
NEM AMARROTE AS NOTAS"

Parte V

Publicações a Pedido

Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante

Reconhecida de Utilidade Pública Federal — Dec. 68.400 de 31/03/70
Rua Joaquim Marinho, 2283 - Telefone: 384.2071
70010 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

BALANÇO GERAL DE 1988

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	87.002,05	
BANCO	3.207,88	90.209,93

REALIZÁVEL

TÍTULOS A RECEBER	21.763,00	
TÍTULOS DIVERSOS	206.935,00	
VALORES A RECEBER	25.311,60	254.039,60

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZAÇÕES

BENS DEST. A VENDA	555.770,05	
IMÓVEL	9.202.352,77	
MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.804.561,05	
VEÍCULOS	2.087.269,66	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.251.021,59	
MAQ. E FERRAMENTAS	881.324,13	
SEMOVENTES	1.125.945,44	17.909.224,69

DESPESAS

ADMINISTRATIVA	5.466.177,92	
FUNABEM	2.264.167,85	
COM PESSOAL	4.286.701,08	
DE CONSUMO	3.849.696,08	15.866.742,93
		34.120.217,15

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

TÍTULOS A PAGAR	1.830.827,46	
DONATIVOS	2.078.150,00	
CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIOS	183.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	8.513.777,34	
RECEITA LRA	500.000,00	
RECEITA FUNABEM	1.983.339,85	
RECEITA MEC-CNRS	47.000,00	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	472.181,60	15.608.276,25

PATRIMÔNIO

CAPITAL	2.913.387,73	
CORREÇÃO DE BALANÇO	13.410.325,87	
LUCROS E PERDAS	2.188.227,30	18.511.940,90
		34.120.217,15

CAMPO GRANDE-MG, 10 de janeiro de 1989

IRACEMA FERNANDES PEREIRA
Téc. CRC - Nº 185

OLIVA ENCIRO
Presidente

Dr. Wilton José Palomares
Juiz de Direito

BALANÇO FINANCEIRO

ANO BASE 1988

CONTA	DESPESA	RECEITAS
BENS ADQUIRIDOS	581.480,55	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.466.177,92	
DESPESAS FUNABEM	2.264.167,85	
DESPESAS DE PESSOAL	4.286.701,08	
DESPESAS DE CONSUMO	3.849.696,08	
DONATIVOS		2.078.150,00
CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIOS		183.000,00
RECEITAS DIVERSAS		8.513.777,34
RECEITAS FUNABEM		1.983.339,85
BENS VENDIDOS		1.000.000,00
EMPRESTIMOS		1.474.484,25
SUBV. E AUXÍLIOS-MEC-CNRS		47.000,00
SUBV. E AUXÍLIOS - LBA		500.000,00
SUBV. E AUXÍLIOS-OUTROS		472.181,60
SALDO DE CAIXA ANTERIOR		4.726,49
SALDO DE BANCO ANTERIOR		281.773,88
SALDO DE CAIXA ATUAL	87.002,05	
SALDO DE BANCO ATUAL	3.207,88	
TOTAL	16.538.433,41	16.538.433,41

Campo Grande - MG, 10 de janeiro-1989

TELMO MENDES PONTOURA
Tesorero

IRACEMA FERNANDES PEREIRA
Téc. CRC - Nº 185

OLIVA ENCIRO
Presidente

Dr. Wilton José Palomares
Juiz de Direito

RELATÓRIO DE 1988

A SOCIEDADE MIGUEL COUTO DOS AMIGOS DO ESTUDANTE, também chamada SOCIEDADE MIGUEL COUTO, vem funcionando ininterruptamente desde a sua fundação em 21-1-1940, isto é, há 49 anos, cumprindo o seu objetivo: EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA A MENORES.

I - SETORES

A - EDUCAÇÃO

- 1 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MIGUEL COUTO - também chamada ESCOLA DE 1º GRAU MIGUEL COUTO - funcionou em Convênios com as Secretarias de Educação do Estado e do Município, sob a direção da Prof. MARLY RODRIGUES, com 22 Professoras, atendendo 378 alunos, do Pré-Escolar à 8ª série.
- 2 - ESCOLA AGROTECNICA - em projeto - a ser instalada na FAZENDA SÃO MIGUEL, da Sociedade, onde já vem funcionando uma pequena Escola Municipal, com a Prof. Maria Aparecida Centurião.
- 3 - ESCOLA PARA MENINOS "PEQUENOS INFRATORES" - a funcionar nos 30 ha. doados pela Sociedade, na Fazenda São Miguel, ao Departamento do Sistema Penitenciário do Estado, por ela responsável.

B - SAÚDE

- 1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - é feita aos alunos beneficiários da Sociedade, por um médico da Secretaria de Saúde do Estado, pela Santa Casa, pelo Dr. ANTONIO CRUZ FILHO, Sócio Benemérito da Sociedade, gratuitamente. Os medicamentos são adquiridos pela Sociedade.

- 2 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - a Secretaria de Saúde da Prefeitura manteve 2 cirurgias-dentistas e 1 atendente, em 2 expedientes - pela manhã e à tarde, que atenderam aos alunos beneficiários da Sociedade e pessoas da comunidade, em ambiente e instalações da Sociedade.

C - ASSISTÊNCIA A MENORES

- 1 - LAR SANTA TEREZINHA - abrigo infanto-juvenil masculino - atendeu a 90 internos, em sua maioria meninos órfãos e abandonados e alguns casos especiais de absoluta pobreza da família. Todos frequentaram a Escola de 1º Grau Miguel Couto, com exceção de 3 que frequentaram a Escola do SENAI, tendo recebido a "Carta de Ofício". Seu Diretor o Arquiteto Renato Fontoura de Freitas e Vice-Diretora a Assistente Social Ana Maria Fontoura de Freitas Silvano Corrêa, auxiliados pelo Vice-Presi-

dente da Sociedade - Engº. Eduardo Fontoura de Freitas, pelo Auxiliar-Administrativo - Adv. José Benedito Marques, pela Assistente Social Cleuza Gardner Mourão Ferreira e outras pessoas dedicadas.

- 2 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - feita pelo Departamento Administrativo, sob a direção do Diretor e 2 Assistentes Sociais da Sociedade, tendo sido atendidas em média 20 famílias extremamente carentes com aproximadamente 80 menores, com casa, pequenos auxílios para alimentação, aquisição de medicamentos, roupa, material escolar etc.

II - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os Balanços Financeiro e Patrimonial demonstram o movimento de 1988:

FINANCEIRO -		
RECEITA	17.796.503,55	
DESPESA	17.706.293,17	
SALDO	90.210,38	
PATRIMONIAL-		
ATIVO	17.409.224,69	
PASSIVO	15.823.713,60	
LIQUIDO	1.585.511,09	

AGRADECIMENTOS

A Diretoria da Sociedade agradece a todos que, de qualquer forma, colaboraram para que o programa de Educação e Assistência a Menores se realizasse dentro do possível, merecendo destaque as Secretarias de Educação e Saúde do Estado e do Município; a Secretaria de Ação Social e Comunitária do Estado, a FUNNEM; o PASUL; a PAE; a LBA; a Fundação Mokiti Okada M.O.A.; o Sr. Naim Dibo; o casal Sílvia - Paulo Eduarte Prado de Miranda; várias firmas, destacando-se a Comercial e Industrial Pereira Ltda.; outras pessoas e entidades, entre as quais se destaca a Missão Salesiana que, através do Revmo. Pe. Walter Bocchi, dá assistência espiritual aos educandos da Sociedade Miguel Couto há vários anos.

E Deus que tudo vê, não só as nossas ações como as nossas intenções, dará a cada um a sua recompensa.

Campo Grande, 10 de janeiro de 1989

Olivia Enciso - Presidente

Cleuza Gardner Mourão Ferreira - Secretária

Dr. Wilton José Palhares
Juiz de Direito

CONSELHO FISCAL

PARECER

O CONSELHO FISCAL da SOCIEDADE MIGUEL COUTO DOS AMIGOS DO ESTUDANTE, tendo em vista o art. 16 - letra b) dos Estatutos, aprova os Balanços Patrimonial e Financeiro e o Relatório do exercício de 1988 e o Orçamento Financeiro para 1989, apresentando

talão pela Diretoria da Sociedade.

Campo Grande, 11 de janeiro de 1989

Mário Soares

Antonio Raimundo Filho

Marcos Tadeu Enciso Puga

(GR. 45168)

EXTRATO DA REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVA ERA E CIRCUNVIZINHOS

Sob a denominação de Associação de Moradores do Jardim Nova Era e Circunvizinhos, fundada em 09 de Junho de 1.986 com sede e foro no Município de Anastácio no Estado de Mato Grosso do Sul, é uma sociedade civil e de direito privado, sem fins lucrativos. A associação terá tempo de duração indeterminado e poderá ser designada por uma sigla, AMJNEC. O presente Estatuto poderá ser modificado observando o que dispõe o ART. 18º § Único Letra A. O Quadro Social compor-se-á das seguintes categorias de sócios: Efetivo, Contribuintes, e Beneméritos. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente observadas as formalidades legais e as disposições do presente Estatuto. A Diretoria será formada de um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Compete ao Presidente representar a entidade em todos os Atos Oficiais, Administrativos e Judiciários juntamente com qualquer outro membro da Diretoria, ou nomear quem o represente. O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, e terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Fazem parte do patrimônio, seus bens móveis e imóveis, reservas, contribuições, legados ou verbas especiais, doativos e subvenções. No caso de extinção da associação seu patrimônio será revertido a entidade filantrópica previamente escolhida em Assembleia Geral, convocada para esse fim. Nenhum membro da associação responderá por qualquer dívida da entidade. A associação não remunerará por qualquer título ou forma os cargos da Diretoria e não distribuirá lucros, bonificações, ou vantagens a dirigentes associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

(SASC)

Anastácio-MS, 20 de Fevereiro de 1.989
A DIRETORIA

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA DE Córrego Sêco

Sob a denominação de Associação Comunitária da Aldeia de Córrego Sêco, fundada em 11 de Dezembro de 1.988, é uma entidade civil de natureza comunitária e caritativa que visa aglutinar os moradores do Córrego Sêco. A Associação terá a seguinte sigla: AMOCOSE. Fica eleita a cidade de Aquidauana no Estado de Mato Grosso do Sul como sede e foro da AMOCOSE. A aprovação ou reformulação total deste Estatuto somente poderá ocorrer em Assembleia Geral convocada nos termos dos § 1º e § 2º do ART. 8º, e § 2º do ART. 9º. A AMOCOSE terá os seguintes órgãos: Administração, Fiscalização e Consultoria. A Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. A Assembleia Geral é órgão máximo de consulta e decisão. A Diretoria da AMOCOSE será composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Esportivo, Diretor Social, e Diretor de Patrimônio, eleita pela Assembleia nos termos da alínea III do ART. 1º, sendo seu mandato de 02 (dois) anos. A Sociedade será representada ativa, passiva e judicialmente pelo Presidente da Associação e/ou por quem for indicado. Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A entidade será dissolvida e seu patrimônio doado ao Estado de Mato Grosso do Sul quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

(SASC)

Córrego Sêco-MS, 21 de Fevereiro de 1.989
A DIRETORIA

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS WALKIRIA ROMÃO DA COSTA

DESCRIÇÃO: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Walkiria Romão da Costa, com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos.

OBJETIVO: visa ampliar o conceito de escola, transformando-a em centro de integração e desenvolvimento comunitário.

SEDE: à Rua Antonio Paulino S/N cidade de Cassilândia

TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado.

ORGANIZAÇÃO: a Associação de Pais e Mestres se compõe de todos os pais ou responsáveis por alunos, professores do Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade que tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

REPRESENTAÇÃO: a AM será representada em suas relações exteriores, junto a outras entidades e em juízo, pelo seu presidente.

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: os membros associados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: qualquer alteração do Estatuto só poderá ser feita por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, convocada para essa finalidade.

EXTINÇÃO: a extinção da Associação somente far-se-á mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim ou em virtude de lei emanada do Poder competente, revertendo seu patrimônio à respectiva Escola.

DIRETORIA: Presidente- Angela Maria Borba de Castro, brasileira, casada, médica, Rua Teotônio Reis Costa, 381; Vice Presidente- Tarcísio Royer, brasileiro, casado, técnico agrícola, Rua José Barbosa de Oliveira, 456; 1ª Secretária- Vilma Elina Martins, brasileira, casada, contabilista, Rua Wladislau Garcia Gomes, 553; 2ª Secretária- Sandra Consuelo Castro Rodrigues Torres, brasileira, casada, professora, Rua Fundador Ferreira de Freitas, 469; 1ª Tesoureira- Maria Aparecida Ferreira Bernardes, brasileira, casada, doméstica, Rua Antonio Paulino, 688; 2ª Tesoureira- Deunice Oliveira de Assis Silva, brasileira, casada, professora, Rua Antonio de Freitas Pedrosa, 951; Coordenadora Geral- Tânia Aparecida da Silva Marques, brasileira, viúva, professora, Rua Sebastião Leal, 322.

Certifico que o presente é extrato fiel do Estatuto.

Cassilândia, 03 de Fevereiro de 1989

Angela M. Borba de Castro

Angela Maria Borba de Castro

-Presidente-

Izaura de Castro Rodrigues

-Diretora Escola -

(GR.44952)

ABANDONO DE EMPREGO

CONVOCAMOS OS SRS:

ANTENOR ALONSO

CTPS Nº 72.923 SÉRIE 614 - FUNÇÃO PEDREIRO.

RAMÃO DE OLIVEIRA

CTPS Nº 037.928 SÉRIE 000014 - FUNÇÃO CARREGADOR.

"NO PRAZO DE 03 TRÊS DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO CARACTERIZARÁ "ABANDONO DE EMPREGO", CONFORME PRECISITUA O ARTIGO 482, LETRA I CMT.

(GR.45160)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 1989.
CONCEPCIONZ IND.COM. E CONSULT. EDA.

UNIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CGC: - 01.084.060/0001-00

**ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 06.03.89, às 17:00 horas, na sede social à R. Abrão Julio Rahe, 657, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA:

- Prestação de contas dos administradores, exame, Discussão e votação das demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31.12.88;
- Destinação do resultado do exercício;
- Eleição de membros da Diretoria;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

II - EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do lucro do exercício;
- Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artido 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.88.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 1989.

(GR.45153 - 1ºp.22/02;2ºp.23/02;3ºp.24/02).

A DIRETORIA.

FINALIDADES E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS

TRABALHADORES NOS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CORUMBÁ E LADÁRIO - MS

DA FINALIDADE:

- Congregar todos os profissionais da categoria, para defesa dos seus interesses profissionais e econômicos.
- Representar seus associados perante o setor patronal e órgãos do poder público Estadual e Federal.

DA CONSTITUIÇÃO:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Associados;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal;
- Departamentos.

OBS: As omissões serão resolvidas pela Diretoria, e após, submetidas à Assembleia Geral.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 1989

JOSE JÚLIO DA SILVA

Presidente

(STb)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora Pró-fundação do Centro de Apoio ao Idoso, convoca os idosos do Distrito do Guanandi para se reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 05 de Março do corrente ano, às 09:00 Horas na Rua Jatoba Nº 416 Bairro Guanandi, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação da necessidade de fundar o Centro de Apoio ao Idoso;
- Futura discussão e aprovação do Estatuto Social;
- Apresentação de chapas para a eleição e posse da Diretoria eleita.

(SASC)

Campo Grande-MS, 20 de Fevereiro de 1.989

A COMISSÃO

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO ARRIAS"

Objetivo: Visa ampliar o conceito de escola, transformando-a em centro de integração e desenvolvimento comunitário. **Sede:** Rua Aracy Pereira de Matos, s/nº, na cidade de Campo Grande-MS. **Tempo de Duração:** Indeterminado. **Organização:** A Associação será administrada pela Diretoria de Pais e Mestres, tendo como membros integrantes Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Coordenador Geral. **Representação:** A Associação será representada Oficial, extra-oficial e judicialmente pelo Presidente.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 1988.

LEIDE M. DEAS

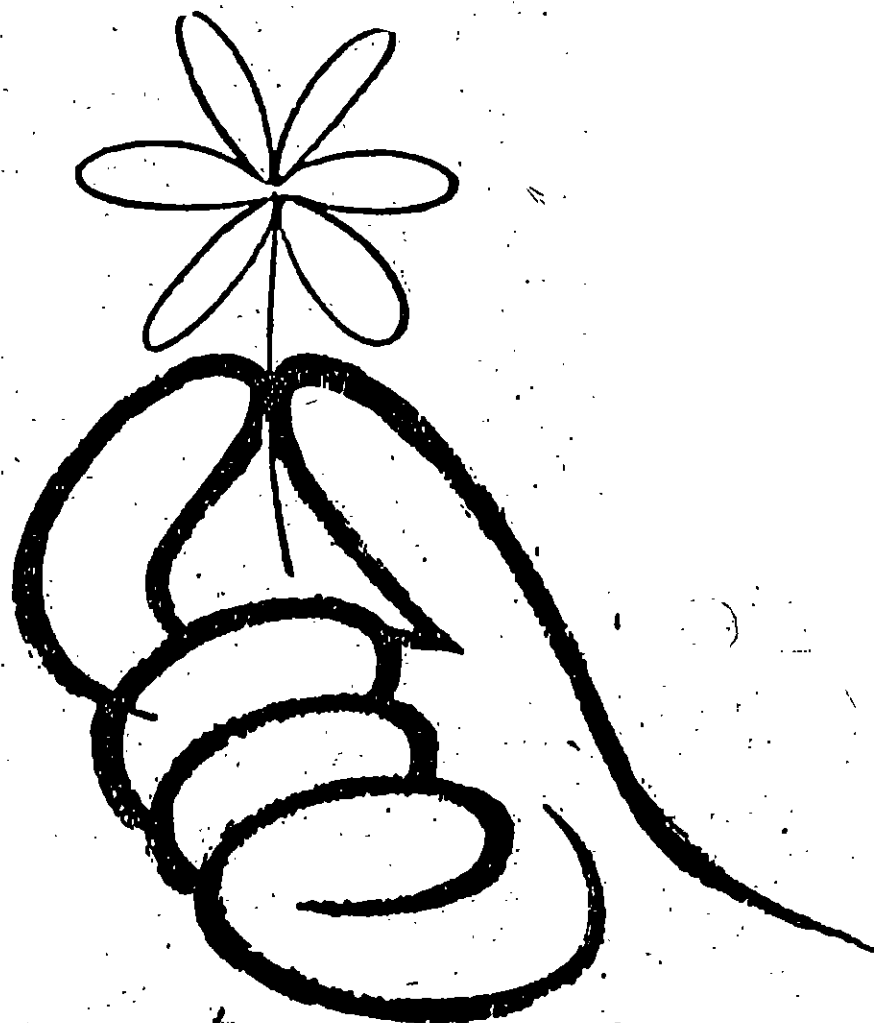
Presidente da AM

(Sec. de Educação)

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LIMÃO VERDE

Sob a denominação de Associação de Moradores e Amigos do Limão Verde, fundada em 24 de Outubro de 1.988 com sede no Distrito de Limão Verde e foro na cidade de Aquidauana no Estado de Mato Grosso do Sul. É uma entidade de direito civil de natureza comunitária e caritativa que visa aglutinar os moradores do Limão Verde com tempo de duração indeterminado. Haverá as seguintes categorias de sócios: Contribuintes e Beneméritos. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A receita da sociedade provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela associação. A Diretoria compõe-se: Presidente Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, para um mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição. Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções. Compete ao Presidente representar a Associação judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente. Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social serão revertidos as entidades assistenciais, de acordo com o que estabelecer a Assembleia que deliberar a dissolução.

(SASC)

Limão Verde-MS, 21 de Fevereiro de 1.989
A DIRETORIA

**VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA**